

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA EM VINTE E QUATRO  
DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**

**ATA N.º 07/2024**

\_\_\_\_\_ Aos vinte e quatro dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Órgão Executivo do Município de Alcanena, pelas 16h00 horas, conforme deliberado na Reunião do dia 18 de dezembro de 2023, que aprovou alterações de local, data e hora da realização das Segundas Reuniões de Câmara nos meses de janeiro a dezembro de 2024, sem definição de local, no Edifício sede da Junta de Freguesia de Serra de Santo António. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Por sua vez, conjugado com o Edital 202408471, de 9 de abril de 2024, que, publicitou o deliberado em reunião de Câmara de 1 de abril de 2024, nomeadamente que a presente reunião se realizasse, não no dia 15 de abril de 2024, mas sim a 24 de abril de 2024, por motivos de encerramento dos Documentos de Prestação de Contas do ano de 2023, atraso, também, motivado pelo ataque informático. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Publicitou, também, que a reunião de 24 de abril de 2024, se realizava pelas 16h00, no Edifício da Junta de Freguesia de Serra de Santo António, na Rua Brigadeiro Lino Valente, 1305, em Serra de Santo António. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Encontravam-se presentes os seguintes membros: \_\_\_\_\_

**PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Rui Fernando Anastácio Henriques, Presidente de Câmara. \_\_\_\_\_

**VEREADORES PRESENTES:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Tiago Gabriel Cardoso Baiona Borralho \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - José Luís Gomes Ramos \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Marlene Vieira Agostinho Carvalho \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Sónia Carla Horta Bento \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Nuno Miguel Costa Silva \_\_\_\_\_

**FALTAS JUSTIFICADAS** \_\_\_\_\_

**ORDEM DE TRABALHOS** \_\_\_\_\_

**1 - PONTO PRÉVIO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.1 – Ata da Reunião de Câmara Ordinária realizada a 1 de abril de 2024  
(Para deliberação) \_\_\_\_\_

## Reunião de 24/04/2024

\_\_\_\_\_ 1.2 – Comprovativo da submissão e análise da Participação submetida pelo Município de Alcanena, no âmbito da consulta pública Linha Lavos-Rio Maior 1, a 400 kV - Troço entre o Apoio 129 e a Subestação de Rio Maior. Documento ref.<sup>a</sup> 202408019. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/150.10.600/2 (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.3 – AQUANENA – Empresa Municipal de Água e Saneamento de Alcanena, E.M, S.A. Relatório e Contas do ano de 2023. Documento ref.<sup>a</sup> 202404221. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/900.20.200/3 (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.4 – RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos EIM, S.A. Relatório e Contas do ano de 2023. Documento ref.<sup>a</sup> 202407761. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/900.20.200/1 (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.5 – Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A. Relatório e Contas do ano de 2023. Documento ref.<sup>a</sup> 202407762. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/900.20.200/2 (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.6 – APDA – Associação Portuguesa de Distribuição e de Drenagem de Águas. Relatório e Contas do ano de 2023. Documento ref.<sup>a</sup> 202404358. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/900.20.200/5 (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.7 – ADSAICA – Associação de Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros. Relatório e Contas do ano de 2023. Documento ref.<sup>a</sup> 202404219. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/900.20.200/4 (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.8 – Associação Centro Ciência Viva do Alviela. Relatório e Contas do ano de 2023. Documento ref.<sup>a</sup> 202404618. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/900.20.200/6 (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.9 - Acordo de Colaboração entre a CIMT, o Município de Alcanena e o IHRU - Projeto "Saramagas Pequenas". Documento ref.<sup>a</sup> 20240973. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/200.10.800/12 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.10 - Acordo de Colaboração entre a CIMT, o Município de Alcanena e o IHRU - Projeto "Saramagas Grandes". Documento ref.<sup>a</sup> 202409737. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/200.10.800/13 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.a – Relatório de Gestão e Prestação de Contas Individuais do Município de Alcanena, relativo ao ano de 2023. Documento ref.<sup>a</sup> 202409733. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/150.20.404/2 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.b - Constituição de Fundos de Caixa e Fundos Fixos (Fundo de Maneio) - Ano de 2024. Documento ref.<sup>a</sup> 202409594. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/350.30.002/1. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.c - LCPA - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - Compromissos Plurianuais Assumidos no Período de 01-01-2024 a 31-03-2024. Documento ref.<sup>a</sup> 202408420. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/150.20.400/5 (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.d - Aquisição por via do direito privado/expropriação de Prédios urbanos sítos na Freguesia de Bugalhos e na União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, para implementação do Parque Empresarial de Alcanena, junto à A1- Informação de retificação ao mapa que serviu de base à deliberação da Câmara de 07-11-2022 e da Assembleia Municipal de 16-12-2022. Documento ref.<sup>a</sup> 202409731. Processo ref.<sup>a</sup> 2022/300.10.003/6. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.e - Aquisição por via do direito privado dos prédios rústicos sítos em Vale da Cobra, inscritos na matriz sob os artigos 23, 24, 25 e 26, todos da Secção e todos da Freguesia de Bugalhos, descritos na Conservatória do Registo predial sob os n.ºs 1972, 889, 2112 e 1294, respetivamente, todos da dita Freguesia de Bugalhos. Documento ref.<sup>a</sup> 202409241. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/400.30.001/43. (Para conhecimento e ratificação). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.f - Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Alcanena (PEA) – 1.<sup>a</sup> fase Setor A, junto à A1 – A23 - Resolução de requerer a declaração de utilidade pública de expropriação, e tomada de posse administrativa, de vários prédios, necessários à implementação da 1.<sup>a</sup> fase, Setor A. Documento ref.<sup>a</sup> 202409742. Processo ref.<sup>a</sup> 2022/300.10.003/6. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.g - Participação de danos patrimoniais - Acidente na Serra de Santo António. Documento ref.<sup>a</sup> 202407619. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.40.511/6. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.h - Participação de danos patrimoniais - Acidente na Rua Primeiro de Dezembro, Malhou. Documento ref.<sup>a</sup> 202409027. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.40.511/2. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.i - Participação de danos patrimoniais - Queda exterior Mercado Municipal. Documento ref.<sup>a</sup> 202408522. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.40.511/9. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.j - Participação de danos patrimoniais - Queda passeio Praça 8 de Maio. Documento ref.<sup>a</sup> 2024078434. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.40.511/8. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

## Reunião de 24/04/2024

\_\_\_\_\_ 2.k - Participação de danos patrimoniais - Acidente na Rua Joaquim Maria Batista, Serra de Santo António. Documento ref.<sup>a</sup> 202409535. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.40.511/4. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.l - Plano de Desmaterialização de Serviços para a Modernização Administrativa em Alcanena. Documento ref.<sup>a</sup> 202409514. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/150.20.102/2 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.m - Parecer Prévio Vinculativo - Aquisição de Serviços Trabalhos Criativos, na modalidade de contrato de prestação de serviços, em regime de tarefa – Mário Agostinho Luis Fortunato Ferreira. Documento ref.<sup>a</sup> 202409237. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.10.005/437 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.n - Necessidade de ocupação de posto de trabalho por recurso a reserva de recrutamento - Procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 16585/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 164 de 25 de agosto, para 2 postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de saporador florestal. Documento 202409658. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/550.20.500/31 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.o – 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Alcanena para o ano de 2024. Documento ref.<sup>a</sup> 202409752. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/150.20.200/3 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1 – SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1.a – Alteração 16 Orçamento e 15 Grandes Opções do Plano - Ano 2024. Documento ref.<sup>a</sup> 202407506. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/350.10.001/1 (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1.b – Alteração 17 ao Orçamento e 16 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2024. Documento ref.<sup>a</sup> 2024006748. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/350.10.001/1 (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1.c - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 8 a 20 de março de 2024. Documento ref.<sup>a</sup> 202406810. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.50.400/1 (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1.d - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.1 – Reavaliação de Processo. Atribuição de escalão A - Família Carentiada. Documento ref.<sup>a</sup> 202407343. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/650.10.100/3 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.2 - Alcanena Trail - Proposta de Aceitação de Donativo por parte do Pingo Doce - Distribuição Alimentar. Documento ref.<sup>a</sup> 202409504. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/900.10.002/3 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.3 - Alcanena Trail - Proposta de Aceitação de Donativo por parte do Faxsuper. Documento ref.<sup>a</sup> 202409415. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/900.10.002/3 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.4 - Alcanena Walking Festival. Aprovação das Normas de Participação e arrecadação da receita. Documento ref.<sup>a</sup> 202409828. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/900.10.002/4 (Para ratificação) \_\_\_\_\_

#### \_\_\_\_\_ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4.1 - Requerimento nº 2766/2024, de Ilicitano, S. A., alteração das especificações do lote nº 14 do loteamento municipal sito na Zona Norte, Alcanena, da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira (para deliberação – alteração de loteamento). \_\_\_\_\_

#### \_\_\_\_\_ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.1 – Início de Procedimento – Correção das peças do procedimento Emp\_DPGOM\_2024\_10 – Reabilitação do Bairro Timor Lorosae, em Alcanena. Documento ref.<sup>a</sup> 202408593. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.10.001/31 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.2 - Projeto Reabilitação de Edifício para Habitação sito na Praça Alberto Guedes – Minde (artigo nº 3292 da Freguesia de Minde) –CASA ESTAMINÉ: - Projeto de Execução. Avaliação/Instrução de acordo com o Anexo I à Portaria n.º 701-H/2008 de 29/07. Documento ref.<sup>a</sup> 202402325. Processo ref.<sup>a</sup> 2023/300.10.005/12 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.3 - AQ\_Serv\_DPGOM\_2023\_18 – Projeto de Reabilitação de um Edifício Municipal em Filhós – Projeto de Execução Avaliação / Instrução do Projeto de Execução de acordo com o Anexo I à Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho. Documento ref.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_. Processo ref.<sup>a</sup> 2023/300.10.005/709 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.4 - Aq\_Serv\_DPGOM\_2023\_22 \_ Elaboração de Estudos Prévios para a Habitação Coletiva em Alcanena, Vila Moreira, Moitas Venda e Minde. Avaliação / Instrução do Estudo Prévio de acordo com o Anexo I à Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto (alínea b) do artigo 2.º da Lei n.º 30/2021 de 21 maio na sua atual redação-Consulta Prévia Simplificada). Documento ref.ª 202409724. Processo ref.ª 2023/300.10.005/172 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.5 – Início do procedimento - Emp\_DPGOM\_2024\_13 -Concurso Público Internacional para a celebração de contrato de empreitada de Conceção-Construção dos Edifícios para Habitação Coletiva a edificar em Alcanena, Vila Moreira, Moitas Venda e Minde. Documento ref.ª 202409729. Processo ref.ª 2024/300.10.001/37 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.6 – Projeto de Execução Escola EB 2+3 de Minde. Processo ref.ª 2024/300.10.005/188 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.7 – Concurso Público da Empreitada DPGOM\_2024\_07\_Execução do Parque do Lavradio. Ata n.º 1 do Júri do Procedimento. Esclarecimentos, retificação e alteração das peças procedimentais e erros e omissões. Documento ref.ª 202407584. Processo ref.ª 2024/300.10.001/19 (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.8 – Emp\_DPGOM\_2024\_09\_Reabilitação de Edifício, sito nas Ruas Dr. Egas Moniz n.º 130 e José Dias Patrício Mota, n.ºs 198 e 200, Vila Moreira, Alcanena (PARAÍSO). Revogação da Decisão de contratar; Não Adjudicação; Relatório Preliminar (Ata n.º 1 do júri). Documento ref.ª 202408772. Processo ref.ª 2024/300.10.001/22 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.9 - Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária. Regulação da intersecção da Rua 25 de Abril com a Rua Dr. José Vasques Tenreiro – Alcanena. Documento ref.ª 202409228. Processo ref.ª 2023/100.10.600/6 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.10 - Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária- Proibição de estacionar na CM 1142 (estrada do Alviela), Louriceira (clarificação). Documento ref.ª 202409228. Processo ref.ª 2023/100.10.600/6 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.11 - Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária - Proibição de estacionar na Rua António Augusto Louro, Alcanena. Documento ref.ª 202409113. Processo ref.ª 2023/100.10.600/7 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.12 - Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária - Proibição de acesso a veículos pesados de passageiros ao Complexo dos Olhos de Água do

Alviela, Louriceira. Documentos ref.<sup>a</sup> 202409120. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/100.10.600/7  
(Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.13 - Protocolo da Adesão à Rede de Cidades e Vilas que Caminham entre o Instituto de Cidades e Vilas com Mobilidade e o Município de Alcanena. Documento ref.<sup>a</sup> 202409174. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/150.10.500/9 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.14 - Protocolo de Cooperação entre o Município de Alcanena e a AGROBIO – Associação Portuguesa de Agricultura Biológica. Documento ref.<sup>a</sup> 202409449. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/150.10.500/23. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

## \_\_\_\_\_ **6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6.1 – Proposta de Gestão do Complexo - Olhos D'Água do Alviela. Documento ref.<sup>a</sup> 202409620. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/150.10.100/2 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6.2 – Natal na Aldeia - Proposta de Aceitação de Donativo da empresa MCMKT Brands, Lda. Documento ref.<sup>a</sup> 202408446. Processo ref.<sup>a</sup> 2023/300.10.005/1999 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6.3 - Apoio Escola de Futebol do Concelho de Alcanena | Requalificação do Relvado Sintético para a prática desportiva. Documento ref.<sup>a</sup> 202409664. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/850.10.002/18 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6.4 - Apoio Vitória Futebol Clube Mindense | Requalificação do Relvado Sintético e aumento da área para a prática desportiva | Despesas de Contrato e Imposto de Selo. Documento ref.<sup>a</sup> 202409599. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/850.10.002/14 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6.5 - Proposta de Contrato de Comodato Entre o Município e o Agrupamento de Escuteiros 867 Alcanena. Documento ref.<sup>a</sup> 202406899. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/150.10.500/17 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6.6 - Acordo de Pagamentos | Dívida | Atlético Clube Alcanenense. Documento ref.<sup>a</sup> 202409564. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/150.100.10/1 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6.7 Associativismo 2024 | Programa Base 0 | Festividades. Documento ref.<sup>a</sup> 202408662. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/850.10.002/10 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6.8 - Associativismo 2024 | Programa 2 – Eventos. Documento ref.<sup>a</sup> 202409629. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/850.10.002/17 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6.9 - Associativismo 2024 | Programa 4.2 | Aquisição de Equipamentos. Documento ref.<sup>a</sup> 202409242. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/850.10.002/11 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

Reunião de 24/04/2024

\_\_\_\_\_ 6.10 - Pedido de autorização para encerramento temporário de 2 a 8 de maio para renovação de exposição, no âmbito das comemorações do Aniversário do Museu da Boneca. Documento ref.<sup>a</sup> 202409667. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/150.20.103/2 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 7.1 – Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena. Março 2024. Documento ref.<sup>a</sup> 202408658. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/550.20.500/32 (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **8 – SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 8.1 -Relatório de Atividades do Serviço Municipal Veterinário. Campanha de Vacinação Antirrábica, identificação eletrónica e controlo de outras zoonoses e gestão de animais em CRO. Março de 2024. Documento ref.<sup>a</sup> 202408021. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/700.20.800/1 (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Encontrando-se público na audiência, o Senhor Presidente deu a palavra a quem pretendesse usar da palavra.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O público presente não manifestou interesse em participar neste período. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente questionou os Vereadores presentes se tinham alguma questão, comentário ou sugestão a colocar no Período Antes da Ordem do Dia.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1 – Voto de Louvor e Congratulação à Equipa de Pool do Juventude, Amizade e Convívio.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ “O JAC – Juventude Amizade e Convívio, sagrou-se tricampeão distrital da 1.<sup>a</sup> divisão de pool, alcançando este feito após derrotar por 9-6 a equipa do CADE, do Entroncamento. Nos próximos meses, a equipa de pool do JAC disputará o campeonato nacional, sendo uma das equipas de referência da modalidade. Para este feito, contribuíram os atletas Eduardo Jorge, João Diogo, Afonso Vieira, Pedro Menino, André Costa e Pedro Amores. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assim, propõe-se à Câmara Municipal de Alcanena a aprovação de um Voto de Louvor e Congratulação ao Juventude Amizade e Convívio e à sua equipa de pool



pela conquista recentemente alcançada, em reconhecimento do seu importante contributo na área do desporto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovado o Voto de Louvor e Congratulação ao Juventude Amizade e Convívio e à sua equipa de pool pela conquista recentemente alcançada, em reconhecimento do seu importante contributo na área do desporto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1 – Solicitou do uso da palavra o Vereador José Luís Ramos.** Questionou ponto de situação do depósito de lixos em Covão do Feto, bem como sobre a recolha dos cães que deambulam pela localidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2 – Solicitou ponto de situação do ambiente,** atendendo à existência de recorrentes maus cheiros; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3 – Solicitou que fosse dado conhecimento do levantamento das necessidades de intervenção na rede viária e prioridades de intervenção.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **4 – Questionou sobre o ponto de situação da possível reabertura do Restaurante dos Olhos de Água.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** informou que, sobre os Olhos de Água, tinha reaberto, no presente mês, o empreendimento existente, de exploração privada, assegurando, para já, um serviço com qualidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Sobre a Praia Fluvial, a ideia seria a criação de um Eco Design Hotel, com capacidade para 49 camas, e reabilitação integral do Restaurante dos Olhos de Água, a concessionar. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Passado quase um ano, o PNSAC - Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros deu parecer muito complexo, com a necessidade de elaboração de diversos estudos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Pretendia-se agora lançar concurso para concessão do Restaurante, a 30 anos, pretendendo-se que empresas com currículo pudessem concorrer, com capacidade para demolirem o edifício existente e construïrem novo, ampliando o espaço. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Para o Parque de Campismo pretendia-se avançar nos mesmos moldes, mas agora, para criação de um Glamping. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Sobre o levantamento das necessidades de intervenção na rede viária e prioridades de intervenção, informou que seria presente à próxima reunião. As prioridades de intervenção para o ano de 2024 estavam concertadas, sendo que, no presente ano se iria investir na rede capilar e para o ano nos caminhos municipais e

estradas. O investimento destinado ao ano de 2024 era de 600.000,00€ (seiscentos mil euros) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Sobre o depósito de lixos, o Vereador Nuno Silva** acrescentou que o Município estava a trabalhar em colaboração com 14 entidades para se iniciar a limpeza do espaço. Ressalvou que o orçamento inicial para tal intervenção rondava os 50.000,00€ (cinquenta mil euros), sendo que se previa dificuldade na cobrança desse valor ao proprietário. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Sobre os animais errantes,** o Município estava a trabalhar conjuntamente com o Gabinete Veterinário Municipal e o Canil/Gatil Intermunicipal, para colocação de armadilha para captura dos animais. Ao mesmo tempo, ir-se-ia recorrer à utilização de arma com dardos tranquilizantes, para colocar os animais a dormir, cujo serviço iria ser efetuado por um técnico credenciado, disponibilizado por um município vizinho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Sobre os odores** deu-se indicação ao Gabinete de Ambiente para promover a monitorização do ar em 4 pontos estratégicos e solicitou-se ao Gabinete Jurídico que acelerasse os procedimentos de contraordenações. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Os odores provenientes do aterro municipal deviam-se, tal como já explanado anteriormente, às grandes diferenças de temperatura existentes entre o dia e a noite. Para tal, estava a ser avaliada, tecnicamente, a desidratação das lamas, considerando existir já um fornecedor que dará destino às lamas, mas, para tal, elas teriam de ter um teor máximo de humidade de 20%. O valor que iria ser pago por tal prestação de serviços seria compensado pela redução do pagamento da TGR - Taxa de Gestão de Resíduos, pela diminuição de deposição em aterro e por poupança na energia e produtos químicos utilizados na desidratação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Vereador Tiago Borrvalho** questionou qual o destino que iria ser dado a essas lamas, em suma, se o produto desidratado iria ter valor financeiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Vereador Nuno Silva** respondeu existirem 2 possibilidades possíveis, mas ainda era, prematuro falar-se delas, pois tratava-se de um projeto piloto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** informou que, quando esse dia chegasse, seria um dos dias mais importantes para o Concelho de Alcanena. A seu ver, o aumento da Taxa de Gestão de Resíduos veio mostrar a necessidade de se procurar alternativas à deposição em aterro, incentivando à mudança. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Solicitou do uso da palavra a Vereadora Sónia Bento.** Disse ter tido conhecimento de se ter realizado uma reunião com os pais das crianças que frequentam

o ensino pré-escolar, no Centro de Bem Estar Social de Alcanena, sobre a deslocalização das crianças para o edifício onde funcionou a Escola do 1.º Ciclo de Ensino Básico. Questionou como se iria operacionalizar essa mudança, a forma de exploração e quando iria ocorrer essa mudança, atendendo até que a escola tinha encerrado por falta de condições. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **A Vereadora Marlene Carvalho** esclareceu que o Centro de Bem Estar Social de Alcanena explanou ao Município de Alcanena as dificuldades que estava a ter com a gestão da resposta de Jardim de Infância, do ponto de vista da administração e que estava a ponderar encerrar essa valência. Ao haver essa possibilidade de encerramento, o Município procurou encontrar soluções. Contactou, de imediato, o Ministério da Educação e o Instituto de Segurança Social, para, por um lado, entender de que forma se poderia encerrar uma valência e, por outro lado, como se poderia assegurar essas valências através da escola pública. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A DGESTE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares deslocou-se ao local e validou a infraestrutura, com as devidas adaptações do espaço ao contexto pré-escolar. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Antes de se efetuar reunião com os encarregados de educação, efetuou-se o levantamento prévio das crianças com necessidade de terapias, do número de turmas reduzidas. Efetuado esse levantamento, foi comunicado ao Ministério da Educação o número de turmas, crianças e número de salas necessárias. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O edifício era um equipamento muito nobre, com localização excelente e não se iria deixar os pais sem resposta. Não iria ser uma extensão do Centro de Bem Estar Social de Alcanena, mais sim o reforço da oferta pública e que iria abrir no próximo ano letivo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** acrescentou que a instituição iria aumentar a capacidade da resposta social creche. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Centro de Bem Estar Social de Alcanena estava com dificuldades financeiras e, sem um plano de saneamento, corria o risco de encerrar todas as suas valências. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ As transferências do Estado para a valência de Pré-Escolar não acompanhavam o vencimento dos recursos humanos, muitos deles em final de carreira.

\_\_\_\_\_ **Solicitou do uso da palavra o Vereador Tiago Borralho.** No seguimento da questão já colocada em reuniões de Câmara anteriores, questionou como estava o

processo de segurança alimentar nos refeitórios escolares e a necessidade de existir HACCP ou não nos locais onde não existia confeção. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **A Vereadora Marlene Carvalho** esclareceu que, sobre o manuseamento dos alimentos, foi tomada posição em sede de Câmara Municipal e Agrupamento de Escolas no sentido das colaboradoras do refeitório da Escola Secundária de Alcanena se deslocarem ao refeitório da Escola Básica de Minde para trabalharem em colaboração com as trabalhadoras afetas a esse espaço e corrigir-se comportamentos menos adequados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em simultâneo, estava a ser efetuado trabalho com a equipa que implementava o HACCP na Escola Secundária de Alcanena, para elaboração do diagnóstico e, de seguida se passar para a formação in loco. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Solicitou do uso da palavra o Vereador Nuno Silva** informando que, sobre o processo de encerramento e despedimento coletivo na Fábrica Marsipel, que o Município estava a efetuar o acompanhamento com os serviços sociais no sentido de se agilizar o processo de recebimento do complemento a que os trabalhadores tinham direito. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** informou que 20% dos trabalhadores estavam em situação de pré-reforma e, dos 107 ou 108 trabalhadores, cerca de 55 eram do Concelho de Alcanena e os restantes dos Concelhos de Torres Novas, Entroncamento e Vila Nova da Barquinha, entre os quais, algumas famílias. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Acrescentou que as quebras na indústria de curtumes estavam a ser muito grandes, atendendo a que os padrões de consumo se estavam a alterar, por exemplo, fruto do veganismo. As marcas tinham de acompanhar os padrões de consumo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Não existindo mais questões por parte dos Vereadores, no Período Antes da Ordem do Dia, às 16h40 deu-se início à apreciação da Ordem de Trabalhos da presente Reunião.** \_\_\_\_\_

#### \_\_\_\_\_ **PONTO PRÉVIO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1.1 - Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada a 1 de abril de 2024 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada a 1 de abril de 2024, tendo o Senhor Presidente da Câmara colocado a mesma à apreciação dos Membros do Executivo e sendo dispensada a sua leitura, por o respetivo texto ter sido distribuído, previamente, pelos Membros do Executivo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foram feitas algumas correções pontuais, que foram do conhecimento de todos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada no dia 1 de abril de 2024, nos termos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1.2 – Comprovativo da submissão e análise da Participação submetida pelo Município de Alcanena, no âmbito da consulta pública Linha Lavos-Rio Maior 1, a 400 kV - Troço entre o Apoio 129 e a Subestação de Rio Maior. Documento ref.ª 202408019. Processo ref.ª 2024/150.10.600/2 (Para conhecimento)**

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Comprovativo da submissão e análise da Participação submetida pelo Município de Alcanena, no âmbito da consulta pública Linha Lavos-Rio Maior 1, a 400 kV - Troço entre o Apoio 129 e a Subestação de Rio Maior. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1.3 – AQUANENA – Empresa Municipal de Água e Saneamento de Alcanena, E.M, S.A. Relatório e Contas do ano de 2023. Documento ref.ª 202404221. Processo ref.ª 2024/900.20.200/3 (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Relatório e Contas do ano de 2023, da AQUANENA – Empresa Municipal de Água e Saneamento de Alcanena, E.M, S.A. Remeter à Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1.4 – RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos EIM, S.A. Relatório e Contas do ano de 2023. Documento ref.ª 202407761. Processo ref.ª 2024/900.20.200/1 (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Relatório e Contas do ano de 2023 da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos EIM, S.A. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1.5 – Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A. Relatório e Contas do ano de 2023. Documento ref.ª 202407762. Processo ref.ª 2024/900.20.200/2 (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Relatório e Contas do ano de 2023 da Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1.6 – APDA – Associação Portuguesa de Distribuição e de Drenagem de Águas. Relatório e Contas do ano de 2023. Documento ref.ª 202404358. Processo ref.ª 2024/900.20.200/5 (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

Reunião de 24/04/2024

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Relatório e Contas do ano de 2023 da APDA – Associação Portuguesa de Distribuição e de Drenagem de Águas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1.7 – ADSAICA – Associação de Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros. Relatório e Contas do ano de 2023. Documento ref.ª 202404219. Processo ref.ª 2024/900.20.200/4 (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que a ADSAICA – Associação de Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros, estava a ter um papel muito importante na agregação dos Municípios da área do PNSAC - Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros. Estava-se a procurar encontrar soluções para financiamento do Plano de Ação da Cogestão. O PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum iria abrir um aviso específico para a Serra de Aire e Candeeiros para implementação de algumas ações do Plano de Cogestão. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Relatório e Contas do ano de 2023 da ADSAICA – Associação de Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1.8 – Associação Centro Ciência Viva do Alviela. Relatório e Contas do ano de 2023. Documento ref.ª 202404618. Processo ref.ª 2024/900.20.200/6 (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Relatório e Contas do ano de 2023 da Associação Centro Ciência Viva do Alviela. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1.9 - Acordo de Colaboração entre a CIMT - Comunidade Intermunicipal Médio Tejo, o Município de Alcanena e o IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana - Projeto "Saramagas Pequenas". Documento ref.ª 20240973. Processo ref.ª 2024/200.10.800/12 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente reunião. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** prestou alguns esclarecimentos sobre o assunto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovado Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal Médio Tejo, o Município de Alcanena e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P, para a Projeto "Saramagas Pequenas", para a promoção de habitação em regime de custos controlados, para 21 fogos de habitação, num investimento total de 2.871.063,25€ (dois milhões oitocentos e setenta e um mil euros, sessenta e três euros e vinte e cinco cêntimos), nos termos da Portaria n.º

65/2019, de 19 de fevereiro, na sua atual redação e no âmbito do Investimento com o código RE-C02-i05 designado por “Parque público de habitação a custos acessíveis”, enquadrado na Componente C02 do Plano de Recuperação e Resiliência (investimento RE-C02- i05).

Mais foi deliberado a constituição a favor do IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., a título gratuito, do direito de superfície dos seguintes prédios urbanos:

a) Prédio urbano, constituído por terreno para construção, com a área de 333,00 m<sup>2</sup>, localizado em Saramagas, freguesia de Minde, concelho de Alcanena, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número 1639 da dita freguesia, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 2005 da freguesia Alcanena, com o valor patrimonial de 40.427,45€;

b) Prédio urbano, constituído por terreno para construção, com a área de 333,00 m<sup>2</sup>, localizado em Saramagas, freguesia de Minde, concelho de Alcanena, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número 1640 da dita freguesia, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 2004 da freguesia Alcanena, com o valor patrimonial de 40.427,45€;

c) Prédio urbano, constituído por terreno para construção, com a área de 388,00 m<sup>2</sup>, localizado em Saramagas, freguesia de Minde, concelho de Alcanena, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número 1641 da dita freguesia, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 2003 da freguesia Alcanena, com o valor patrimonial de 41.056,75€.

**1.10 - Acordo de Colaboração entre a CIMT - Comunidade Intermunicipal Médio Tejo, o Município de Alcanena e o IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana - Projeto "Saramagas Grandes". Documento ref.<sup>a</sup> 202409737. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/200.10.800/13 (Para deliberação)**

Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente reunião.

**O Senhor Presidente da Câmara** prestou alguns esclarecimentos sobre o assunto.

**Deliberação tomada por unanimidade:** Ratificado o Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal Médio Tejo, o Município de Alcanena e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P, para a Projeto "Saramagas

Grandes", para a promoção de habitação em regime de custos controlados, para 28 fogos de habitação, num investimento total de 4.116.985,08€ (quatro milhões cento e dezasseis mil novecentos e oitenta e cinco euros e oito cêntimos), nos termos da Portaria n.º 65/2019, de 19 de fevereiro, na sua atual redação e no âmbito do Investimento com o código RE-C02-i05 designado por “Parque público de habitação a custos acessíveis”, enquadrado na Componente C02 do Plano de Recuperação e Resiliência (investimento RE-C02- i05).

\_\_\_\_\_ Mais foi deliberado a constituição a favor do IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., a título gratuito, do direito de superfície dos seguintes Prédios Urbanos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Prédio urbano, constituído por terreno para construção, com a área de 876,00 m2, localizado em Saramagas, freguesia de Minde, concelho de Alcanena, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número 1643 da dita freguesia, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 2001 da freguesia Alcanena, com o valor patrimonial de 121.079,35€; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Prédio urbano, constituído por terreno para construção, com a área de 840,00 m2, localizado em Saramagas, freguesia de Minde, concelho de Alcanena, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número 1642 da dita freguesia, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 2002 da freguesia Alcanena, com o valor patrimonial de 106.290,80€; \_\_\_\_\_

## \_\_\_\_\_ **2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** \_\_\_\_\_

### \_\_\_\_\_ **2.a – Relatório de Gestão e Prestação de Contas Individuais do Município de Alcanena, relativo ao ano de 2023. Documento ref.ª 202409733. Processo ref.ª 2024/150.20.404/2 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presentes os Documentos de Prestação de Contas referentes ao exercício de 2023, constituídos por: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Relatório de Gestão, contendo os seguintes anexos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Documento um – Balanço; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Documento dois – Demonstração de resultados por Natureza; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Documento três – Demonstração das Alterações no Património Líquido; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Documento quatro – Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de dezembro de 2023; \_\_\_\_\_



- \_\_\_\_\_ Documento cinco – Notas explicativas às demonstrações financeiras; \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ Documento seis – 3.1 - Ativos intangíveis - variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas; \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ Documento sete – 3.2 - Ativos intangíveis - Quantia escriturada e variações do período; \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ Documento oito – 3.2.a - Ativos intangíveis - Adições; \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ Documento nove - 3.2.b - Ativos intangíveis – Diminuições; \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ Documento dez – 3.5 - Ativos Intangíveis totalmente amortizados ainda em uso; \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ Documento onze – 5.1 - Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas; \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ Documento doze – 5.2 Ativos tangíveis - quantia escriturada e variações do período; \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ Documento treze – 5.2-a – Ativos fixos tangíveis - adições; \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ Documento catorze – 5.2-b - Ativos fixos tangíveis - diminuições; \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ Documento quinze – 5.6-b Ativos fixos tangíveis totalmente amortizados, ainda em uso; \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ Documento dezasseis – 6.1 - Locações Financeiras; \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ Documento dezassete – 6.1 - Locações Operacionais; \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ Documento dezoito – 8.a - Propriedades Investimento - quantias escrituradas - modelo do custo; \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ Documento dezanove – 8.b - Propriedades Investimento - quantias escrituradas - modelo justo valor; \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ Documento vinte – 8.1.a - Propriedades de Investimento – Adições – modelo de custo; \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ Documento vinte e um – 8.1.b - Propriedades de Investimento – Adições – modelo do justo valor; \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ Documento vinte e dois – 8.2.a - Propriedades de Investimento - Diminuições – Modelo do custo; \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ Documento vinte e três – 8.2.b - Propriedades de Investimento - Diminuições – Modelo do justo valor; \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ Documento vinte e quatro – 9 – Imparidades de Ativos; \_\_\_\_\_

## Reunião de 24/04/2024

\_\_\_\_\_ Documento vinte e cinco – 13.1 - rendimentos de transações com contraprestações -resumo; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Documento vinte e seis – 14.1 - rendimentos de transações sem contraprestações -resumo; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Documento vinte e sete – 15 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Documento vinte e oito – Mapa detalhe amortização viaturas; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Documento vinte e nove – Mapa detalhe amortização imóveis; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Documento trinta – Mapa detalhe amortização bens móveis; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Documento trinta e um – Mapa detalhe amortização ativos intangíveis; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Documento trinta e dois – Mapa controlo subsídios ao investimento; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Documento trinta e três – Mapa investimentos em curso; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Documento trinta e quatro – Dividas a terceiros por conta e entidade; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Documento trinta e cinco: - Mapa Empréstimos \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Documento trinta e seis – Orçamento 2023 - Resumo por capítulo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Documento trinta e sete – Orçamento Receita e Despesa 2023 - Completo; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Documento trinta e oito – Orçamento despesa 2023 - Resumo por económica; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Documento trinta e nove – Orçamento despesa 2023 - Resumo por orgânica;

\_\_\_\_\_ Documento quarenta - PPI 2023 - Plano Plurianual de Investimentos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Documento quarenta e um – GOP 2023 – Grandes Opções do Plano; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Documento quarenta e dois - Mapa 1 - Demonstração Desempenho orçamental; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Documento quarenta e três - Mapa 2 - Demonstração Execução Receita 2023 - por rubrica; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Documento quarenta e quatro - Mapa 2.a - Demonstração Execução Receita 2023 – económica \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Documento quarenta e cinco - Mapa 3 - Demonstração execução despesa 2023 - por rubrica; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Documento quarenta e seis - Mapa 3.a - Demonstração execução despesa 2023 - por económica; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Documento quarenta e sete - Mapa 3.b - execução despesa 2023 - por orgânica; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Documento quarenta e oito - Mapa 3.c - execução despesa 2023 - por orgânica e económica; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Documento quarenta e nove - Mapa 4 - execução anual PPI – Plano Plurianual de Investimento; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Documento cinquenta - Mapa 4.a - Execução anual AMR – Atividades Mais Relevantes; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Documento cinquenta e um - Mapa 4.b - Execução anual GOP - Grandes Opções do Plano; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Documento cinquenta e dois - Mapa 4.c - Balancete execução GOP - Grandes Opções do Plano; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Documento cinquenta e três - Dividas a terceiros por antiguidade e saldos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Documento cinquenta e quatro - Mapa 1.1 - alterações orçamentais receita - por rubrica agregadora; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Documento cinquenta e cinco - Mapa 1.2 - alterações orçamentais receita - por económica; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Documento cinquenta e seis - Mapa 2.1 - alterações orçamentais despesa - por rubrica agregadora; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Documento cinquenta e sete - Mapa 2.2 - alterações orçamentais despesa - por económica; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Documento cinquenta e oito - Mapa 2.3 - alterações orçamentais despesa - por orgânica e económica; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Documento cinquenta e nove - Mapa 3 - alterações orçamentais PPI – Plano Plurianual de Investimento; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Documento sessenta - Mapa 4.1 - operações de tesouraria, por conta patrimonial; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Documento sessenta e um - Mapa 4.2 - operações de tesouraria – orçamentais; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Documento sessenta e dois - Mapa 5.1 - situação dos contratos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Documento sessenta e três - Mapa 5.2 - adjudicações por tipo procedimento; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Documento sessenta e quatro - Mapa Encargos Contratuais (TdC); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Documento sessenta e cinco - Mapa 6.1 - Transferências e Subsídios – despesa; \_\_\_\_\_

## Reunião de 24/04/2024

- \_\_\_\_\_ Documento sessenta e seis - Mapa 6.2 - Transferências e Subsídios recebidos; \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ Documento sessenta e sete - Norma de Controlo Interno dois mil e quinze - Município de Alcanena e suas alterações; \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ Documento sessenta e oito – Resumo Diário de Tesouraria; \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ Documento sessenta e nove – Mapa Fundos Maneio; \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ Documento setenta– PSF – Relatório Semestral de Acompanhamento a 31 de dezembro de 2023 - Informação de Suspensão; \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ Documento setenta e um - LCPA Declarações artigo quinze - pagamentos e recebimentos em atraso; \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ Documento setenta e um – A – Compromissos de anos anteriores; \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ Documento setenta e um – B – Compromissos transferidos de anos anteriores \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ Documento setenta e um – C – Execução da Receita. \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ Documento setenta e um – D – Recebimentos em Atraso \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ Documento setenta e dois - Balancete analítico sem AR (mês treze); \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ Documento setenta e três - Balancete analítico sem AR (mês quatorze); \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ Documento setenta e quatro - Participações em entidades societárias; \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ Documento setenta e cinco - Participações em entidades não societárias; \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ Documento setenta e seis - Correspondência entre o plano de contas local e o plano de contas central; \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ Documento setenta e sete – Relatório do Governo Societário; \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ Documento setenta e oito – Relatório de Atividades; \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ Documento setenta e nove – Relação Nominal dos Responsáveis; \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ Documento oitenta- Responsáveis pelas demonstrações financeiras (SNC-AP); \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ Documento oitenta e um - Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (SNC-AP); \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ Documento oitenta e dois – Caracterização da entidade; \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ Documento oitenta e dois - A - Ata reunião Câmara Municipal de 16 de outubro de 2021- fixação número vereadores; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Documento oitenta e dois - B – ROSM – Regulamento de Organização de Serviços Municipais oito de setembro de dois mil e catorze - Regulamento Organização Serviços - Despacho onze mil trezentos e cinco de dois mil e catorze; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Documento oitenta e três - Mapa dos investimentos financeiros; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Documento oitenta e quatro - Mapa de Acumulação de Funções; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Documento oitenta e cinco - extratos dos saldos bancários - fim do exercício; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Documento oitenta e seis – Reconciliações Bancárias; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Documento oitenta e sete – Síntese das Reconciliações Bancárias; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Documento oitenta e oito – Limite da Dívida Total; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Documento oitenta e nove - Apuramento da dívida total das entidades participadas; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Documento noventa - Entidades relevantes para efeitos da dívida total; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Documento noventa e um - Transferência de competências de órgãos do Estado; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Documento noventa e dois - Delegação de competências do Município; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Documento noventa e três - Certificação legal de contas – DRAFT; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Documento noventa e quatro - Relatório e Parecer do órgão de fiscalização – DRAFT; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nos Documentos de Prestação de Contas, verifica-se, designadamente, que:

\_\_\_\_\_ O Balanço apresenta os seguintes valores totais em euros: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Ativo: €75.000.081,38 (setenta e cinco milhões e oitenta e um euros e trinta e oito cêntimos), sendo, €69.593.309,64 (sessenta e nove milhões quinhentos e noventa e três mil trezentos e nove euros e sessenta e quatro cêntimos), de Ativo não corrente e €5.406.771,74 (cinco milhões quatrocentos e seis mil setecentos e setenta e um euros e setenta e quatro cêntimos), de Ativo Corrente; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Património líquido: €59.014.989,78 (cinquenta e nove milhões catorze mil novecentos e oitenta e nove euros e setenta e oito cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Passivo: €15.985.091,60 (quinze milhões novecentos e oitenta e cinco mil e noventa e um euros e sessenta cêntimos), sendo €12.813.095,99 (doze milhões oitocentos e treze mil e noventa e cinco euros e noventa e nove cêntimos), de Passivo não Corrente e €3.171.995,61 (três milhões cento e setenta e um mil novecentos e noventa e cinco euros e sessenta e um cêntimos), de Passivo Corrente; \_\_\_\_\_

## Reunião de 24/04/2024

\_\_\_\_\_ A Demonstração de Resultados apresenta os seguintes valores: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento: 2.631.075,64€ (dois milhões seiscentos e trinta e um mil e setenta e cinco euros e sessenta e quatro centésimos). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Resultado operacional (antes de gastos de financiamento): 276.041,88€ (duzentos e setenta e seis mil quarenta e um centésimos e oitenta e oito centésimos). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Resultado antes de impostos 14.263,29€ (catorze mil duzentos e sessenta e três euros e vinte e nove centésimos). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Resultado líquido do período: 14. 263,29€ (catorze mil duzentos e sessenta e três euros e vinte e nove centésimos). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O mapa de demonstração de fluxos de caixa apresenta os seguintes valores em euros: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Saldo da gerência anterior: 1.408.855,15€ (um milhão e quatrocentos e oito mil e oitocentos e cinquenta e cinco euros e quinze centésimos), sendo 921.760,94€ (novecentos e vinte e um mil setecentos e setenta mil euros e noventa e quatro centésimos), de execução orçamental e 487.094,21€ (quatrocentos e oitenta e sete mil e noventa e quatro centésimos), de operações de tesouraria; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ As receitas cobradas líquidas em 2023 foram de €18.682.293,06 (dezoito milhões seiscentos e oitenta e dois mil duzentos e noventa e três euros e seis centésimos), sendo Receita Corrente o valor de €12.793.161,28 (doze milhões setecentos e noventa e três mil cento e sessenta e um euros e vinte e oito centésimos), Receita de Capital €4.967.055,37 (quatro milhões novecentos e sessenta e sete mil e cinquenta e cinco euros e trinta e sete centésimos), e outras receitas no valor de €922.076,41 (novecentos e vinte e dois mil e setenta e seis euros e quarenta e um centésimos), o que representa uma taxa de execução global de 86,42%. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A despesa paga em 2023 foi de €17.911.150,52 (dezassete milhões novecentos e onze mil cento e cinquenta euros e cinquenta e dois centésimos), sendo que as despesas correntes pagas foram de €10.863.603,09 (dez milhões oitocentos e sessenta e três mil seiscentos e três euros e nove centésimos), e as despesas de capital pagas foram de €7.047.547,43 (sete milhões e quarenta e sete mil e quinhentos e quarenta e sete euros e quarenta e três centésimos), o que representa uma taxa de execução global de 82,85%; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Saldo para a gerência seguinte: 1.505.507,11€ (um milhão quinhentos e cinco mil quinhentos e sete euros e onze cêntimos), sendo 771.142,54€ (setecentos e setenta e um mil cento e quarenta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos), de operações orçamentais e 734.364,57€ (setecentos e trinta e quatro mil trezentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos), de operações de tesouraria; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Mapa dos Empréstimos, elaborado de acordo com o Modelo dezoito da Instrução número 1/2019 do Tribunal de Contas, apresenta os seguintes valores totais em euros: . \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Encargos do ano: 1.469.231,99€ (um milhão quatrocentos e sessenta e nove mil duzentos e trinta e um euros e noventa e nove cêntimos), sendo 1.482.833,31€ (um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil oitocentos e trinta e três euros e trinta e um cêntimos), de amortizações, 159.742,92€ (cento e cinquenta e nove mil setecentos e quarenta e dois euros e noventa e dois cêntimos), de juros e 1.136,60€ (mil cento e trinta e seis euros e sessenta cêntimos), de outros encargos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Capital em dívida em 31 de dezembro de 2023 é de 5.887.645,11€ (cinco milhões oitocentos e oitenta e sete mil seiscentos e quarenta e cinco euros e onze cêntimos). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O documento trinta e quatro – Outras dívidas a Terceiros, apresenta como total em dívida em 31 de dezembro de 2023, o valor de 2.329.667,66€ (dois milhões trezentos e vinte e nove mil seiscentos e sessenta e sete euros e sessenta e seis cêntimos). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Relatório de Gestão e Atividades foi apresentado em dois fascículos separados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O primeiro fascículo contém uma introdução à análise política às contas de 2023, de acordo com a aplicação do SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei número 192/2015, de 11 de setembro, e o qual refere, nomeadamente, a execução orçamental da receita, execução orçamental da despesa, equilíbrio orçamental, execução das Grandes Opções do Plano (PPI – Plano Plurianual de Investimento e Atividades Mais Relevantes). É feita também uma análise ao balanço e demonstração de resultados, assim como uma análise ao limite da dívida total, endividamento líquido e limite geral de empréstimos de médio e longo prazo e prazo médio de pagamento. São apresentados alguns rácios

orçamentais e sobre a aplicação dos resultados líquidos do exercício é referido o seguinte: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Não definido o SNC-AP qualquer indicação acerca da contabilização de eventual distribuição de resultados líquido, visto que o mesmo é positivo, propõe-se que os resultados líquidos do exercício de 2023 sejam transitados para a conta 561 – Resultados Transitados – de períodos anteriores, após aprovação de contas e no início da execução da gerência do ano de 2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Recorde-se que nos termos do disposto no ponto 2.7.3 do POCAL (anterior normativo contabilístico), quando ocorriam resultados positivos, o seu montante poderia ser repartido da seguinte forma: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) – Reforço do Património \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) – Constituição ou reforço de reservas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Consta, igualmente, informação sobre a Consolidação de Contas com as seguintes entidades: AQUANENA – Empresa Municipal de Água e Saneamento de Alcanena, E.M, S.A, RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A e Associação Centro Ciência Viva do Alviela. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O segundo fascículo, (Documento 80 – Relatório de Atividades) contém anexos ao primeiro fascículo, nomeadamente, as atividades não refletidas nas Grandes Opções do Plano, como sejam atividades da Divisão de Desenvolvimento Organizacional e Gestão Financeira e Patrimonial, Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, Divisão de Cultura, Turismo e Valorização do Património, Serviço Municipal de Proteção Civil, Serviço de Comunicação, Protocolo e Relações Externas e Centro de Ciência Viva do Alviela. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Vereador Nuno Silva** salientou o resultado positivo da AQUANENA – Empresa Municipal de Água e Saneamento de Alcanena, E.M, S.A, e RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A, ao contrário do que tinha acontecido no ano anterior. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deu conhecimento de se ter criado uma rubrica para “Provisões”, constituída com cerca de 116.000,00€ (cento e dezasseis mil euros), destinada a cobrir possível custos de processos judiciais que não fossem favoráveis ao Município. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação por unanimidade, num total de sete presenças:** Aprovadas as Contas do Ano de 2023, em conformidade com a alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, da



Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as quais são constituídas pelo Relatório de Gestão e pelos Documentos acima referenciados, numerados de 1 a 96, que inclui, para além dos Documentos referenciados no SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, inclui também os Documentos conforme Instrução n.º 1/2019, do Tribunal de Contas, publicada no “Diário da República”, 2ª série, número 46, de 6 de março de 2019, bem com os documentos constantes da Resolução número 6/2022 do Tribunal de Contas, publicada no “Diário da República”, número 4, Segunda Série, de 5 janeiro de 2023 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ É também constituída pela Informação de Suspensão de Aplicação do Plano de Saneamento Financeiro, conforme previsto no artigo 97º, da Lei número 114/2017, de 29 de dezembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Todos os Documentos de Prestação de Contas que foram presentes nesta Reunião e rubricados pelos Membros do Executivo presentes, ficando devidamente arquivados em pasta própria, mais Certidão da Ata da Reunião em que foram discutidas e aprovadas as Contas, ficando disponíveis para consulta, quando para tal forem solicitados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Relativamente à aplicação dos Resultados Líquidos do Exercício, foi deliberado que os resultados líquidos do exercício sejam transitados para a conta 561 – Resultados Transitados – de períodos anteriores, no início da execução da gerência do ano de 2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado, ainda, submeter os Documentos de Prestação de Contas do exercício de 2022 à votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea i) do número 2, do artigo 25º, do Anexo 1, à Lei número 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais foi deliberado, enviar as Contas ao Tribunal de Contas, por via eletrónica, conforme Resolução número 3/2023 do Tribunal de Contas, publicada no “Diário da República”, número 4, Segunda Série, de 12 janeiro de 2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.b - Constituição de Fundos de Caixa e Fundos Fixos (Fundo de Maneio) - Ano de 2024. Documento ref.ª 202409594. Processo ref.ª 2024/350.30.002/1. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente Ata. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Refere-se que, a finalidade dos Fundos Fixos (Fundos de Maneio), conforme consta do POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e

Norma de Controlo Interno, visa a satisfação de pequenas despesas urgentes e inadiáveis que possam surgir em caso de reconhecida necessidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Os Fundos Fixos (Fundos de Maneio) constituídos anualmente serão repostos, obrigatoriamente, até 31 de dezembro de cada ano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Os Fundos de Caixa destinam-se apenas à efetivação de trocos, sendo estritamente vedada a sua utilização para a realização de despesas, podem ter carácter anual ou temporário. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A constituição dos Fundos Fixos (Fundos de Maneio) é aprovada pelo Órgão Executivo do Município no início de cada ano civil, podendo também serem aprovados ao longo do ano se no decurso do ano se verificar a necessidade da constituição de Fundos Fixos (Fundos de Maneio) ou reforço dos existentes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Tendo em consideração que no final de dezembro de 2024 será feita a reposição dos Fundos Fixos (Fundos de Maneio) existentes, nos termos legais, verifica-se a necessidade de constituição dos Fundos de Caixa e Fundos de Maneio para o ano de 2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A presente Proposta vem no sentido de dar resposta à necessidade de deslocalização do “Espaço do Cidadão” e “Espaço Empresa” para as novas instalações sítas na Praça Marechal Carmona, em Alcanena, e perante a necessidade de efetuar alguns ajustes na aplicabilidade dos fundos atribuídos, reforçando-se os Fundos de Caixa já atribuídos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Autorizada a constituição e reforço dos Fundos Fixos (Fundos de Maneio) e Fundos de Maneio abaixo descritos, seguindo-se o processamento, regularização e movimentação, conforme o disposto no POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas, sobre o assunto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Que os Fundos de Caixa e os Fundos Fixos (Fundos de Maneio) agora a autorizar sejam regularizados no fim de cada mês e ser saldados no final do ano, consoante os casos como dispõe o n.º 2.3.4.3, do POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e bem assim a Norma de Controlo Interno, a aplicar no ano de 2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Fundos de caixa a reforçar: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) - Para permitir o funcionamento do Espaço do Cidadão (facilitação de trocos), a favor de Carolina Almeida Queimado, reforço no valor de € 25,00 (vinte e

cinco euros), passando assim o Fundo de Caixa a perfazer o valor total de € 50,00 (cinquenta euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) - Para permitir o funcionamento do Espaço do Cidadão (facilitação de trocos), a favor de Elisete Jesus Marques, reforço no valor de € 25,00 (vinte e cinco euros), passando assim o Fundo de Caixa a perfazer o valor total de € 50,00 (cinquenta euros). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.c - LCPA - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - Compromissos Plurianuais Assumidos no Período de 01-01-2024 a 31-03-2024. Documento ref.ª 202408420. Processo ref.ª 2024/150.20.400/5 (Para conhecimento)**

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais Assumidos no Período de 01-01-2024 a 31-03-2024, no âmbito da LCPA - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Remeter à Assembleia Municipal, nos termos da lei. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.d - Aquisição por via do direito privado/expropriação de Prédios urbanos sítos na Freguesia de Bugalhos e na União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, para implementação do Parque Empresarial de Alcanena, junto à A1 - Informação de retificação ao mapa que serviu de base à deliberação da Câmara de 07-11-2022 e da Assembleia Municipal de 16-12-2022. Documento ref.ª 202409731. Processo ref.ª 2022/300.10.003/6. (Para conhecimento e ratificação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Proposta acima mencionada, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente Ata. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Refere-se que a Câmara Municipal de Alcanena, na sua reunião realizada em 07-11-2022, deliberou efetuar a aquisição, livre de ónus ou encargos, dos prédios e parcelas identificados no anexo 1, da Proposta registo n.º 25212/2022, por via do direito privado, nos termos do n.º 1, do artigo 11.º, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, oferecendo, para o efeito, aos proprietários os valores constantes dos relatórios do Perito da Lista Oficial. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nessa mesma reunião, deliberou, também solicitar a devida autorização à Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Órgão Deliberativo do Município deu a devida autorização na sua sessão realizada no dia 16-12-2022, remetendo, também para o anexo acima mencionado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Constatou-se que o referido anexo contém alguns lapsos de escrita, com reflexo nos valores respetivos, que se encontram descritos na Proposta. \_\_\_\_\_

Reunião de 24/04/2024

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Tomado conhecimento e ratificados os procedimentos contantes da informação ref.<sup>a</sup> 202409731, constante do processo ref.<sup>a</sup> 2022/300.10.003/6, referentes à Aquisição por via do direito privado/expropriação de Prédios urbanos sitos na Freguesia de Bugalhos e na União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, para implementação do Parque Empresarial de Alcanena, junto à A1. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais se deliberou ratificar as correções ao mapa que serviu de base à deliberação da Câmara, datada de 07 de novembro de 2022 e Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Onde se lê: \_\_\_\_\_

Matriz	Secção	Freguesia	Área Total m2	Área Expropriar m2	Valor un €	Valor total €
1	B	Bugalhos	20960	8608	2,40	18.800,00
23	B	Bugalhos	156560	156560	2,18	340.000,00
116	A	Alcanena e Vila Moreira	21010	17301	2,29	39.530,00
191	B	Alcanena e Vila Moreira	26400	8615	2,29	19.690,00

\_\_\_\_\_ Deve-se ler: \_\_\_\_\_

Matriz	Secção	Freguesia	Área Total m2	Área Expropriar m2	Valor un €	Valor total €	Observações
1	B	Bugalhos	20960	20960	2,40	50.200,00	Lapso de escrita na área e, consequentemente no valor.
23	B	Bugalhos	156560	8608	2,18	18.800,00	Lapso de escrita na área e, consequentemente no valor.
116	A	Alcanena e Vila Moreira	21010	17301	2,29	39.620,00	Erro no relatório do Perito, pois a área * o preço m2 dá, €39.619,29, o que arredondado dá €39.620,00
191	B	Alcanena e Vila Moreira	26400	6308	2,29	14.445,00	A retificação da área e consequentemente do valor, deve-se a que parte da área do prédio foi expropriada pelo, então IEP, conforme auto apresentado pelos

							proprietários.
--	--	--	--	--	--	--	----------------

\_\_\_\_\_ Em face das correções referidas, em relação ao valor total, onde se lê: “€1.194.050,00 (um milhão cento e noventa e quatro mil e cinquenta euros)”, deve ler-se: “€899.095,00 (oitocentos e noventa e nove mil e noventa e cinco euros)”. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Também numa das proprietárias do prédio inscrito na matriz sob o artigo 116, secção A da Freguesia de Bugalhos, onde se lê: “Rosalina Maria Rosa Calçada”, deve ler-se: “Rosália Maria Rosa Calçada”. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Remeter à Assembleia Municipal conhecimento e ratificação da correção dos lapsos indicados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.e - Aquisição por via do direito privado dos prédios rústicos sítos em Vale da Cobra, inscritos na matriz sob os artigos 23, 24, 25 e 26, todos da Secção A e todos da Freguesia de Bugalhos, descritos na Conservatória do Registo predial sob os n.ºs 1972, 889, 2112 e 1294, respetivamente, todos da dita Freguesia de Bugalhos. Documento ref.ª 202409241. Processo ref.ª 2024/400.30.001/43. (Para conhecimento e ratificação).** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião o Despacho ref.ª 202409241, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara a 16/04/2024, no qual determinou, em cumprimento do deliberado pela Câmara Municipal de Alcanena na sua reunião realizada no dia 07/11/2022, tendo em conta também a autorização da Assembleia Municipal dada na sua sessão de 16/12/2022, proposta de aquisição dos por via do direito privado dos prédios rústicos sítos em Vale da Cobra, inscritos na matriz sob os artigos 23, 24, 25 e 26, todos da Secção A e todos da Freguesia de Bugalhos, descritos na Conservatória do Registo predial sob os n.ºs 1972, 889, 2112 e 1294, respetivamente, todos da dita Freguesia de Bugalhos livre de ónus e encargos, sendo os artigos 23, Secção A e 24-A, ambos da Freguesia de Bugalhos, apenas parte dos respetivos prédios, pelo valor total de €9.380,00 (nove mil trezentos e oitenta euros). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Esta aquisição destina-se a permitir a concretização do Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Vieram agora os proprietários aceitar vender os ditos prédios, mas com a condição de serem todos eles vendidos na totalidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais determinou a aquisição dos prédios referidos no Despacho, pelo valor total de €10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta euros), correspondendo a cada prédio o valor que abaixo se indica: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Pelo valor de € 3.336,00 (três mil trezentos e trinta e seis euros) - terreno com a área de 1.390 m2 sito em Vale da Cobra ou Vale Oliveira, inscrito na matriz sob o artigo 23, Secção A, da Freguesia de Bugalhos, descrito na Conservatória do Registo predial sob o n.º 1294, da Freguesia de Bugalhos, em nome de Liliana Calado Castela, casada com Nuno Filipe Pires e Cunha. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Pelo valor de € 1.464,00 (mil quatrocentos e sessenta e quatro euros) - terreno com a área de 610m2 sito em Vale da Cobra ou Vale Oliveira, inscrito na matriz sob o artigo 24, Secção A, da Freguesia de Bugalhos, descrito na Conservatória do Registo predial sob o n.º 2112, da Freguesia de Bugalhos, em nome de Liliana Calado Castela, casada com Nuno Filipe Pires e Cunha. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Pelo valor de € 1.600,00 (mil e seiscentos euros) - terreno com a área de 670m2, sito em Vale da Cobra, inscrito na matriz sob o artigo 25, Secção A, da Freguesia de Bugalhos, descrito na Conservatória do Registo predial sob o n.º 889, da Freguesia de Bugalhos, em nome de Liliana Calado Castela, casada com Nuno Filipe Pires e Cunha. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Pelo valor de € 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta euros) - terreno com a área de 1.610m2, sito em Vale da Cobra, inscrito na matriz sob o artigo 26, Secção A, da Freguesia de Bugalhos, descrito na Conservatória do Registo predial sob o n.º 1972, da Freguesia de Bugalhos, em nome de Liliana Calado Castela, casada com Nuno Filipe Pires e Cunha. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Tomado conhecimento e ratificados os procedimentos constantes do Despacho ref.ª 202409241, constantes do processo ref.ª 2024/400.30.001/43, no qual se determinou dar cumprimento à deliberação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, de 07 de novembro de 2022 e 16 de dezembro de 2022, quanto à aquisição dos prédios e das parcelas, determinando-se por Despacho do Senhor Presidente da Câmara, exarado no uso da competência que lhe foi delegada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2021 “g) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG”, a aquisição total, acrescendo às áreas a adquirir, respetivamente, quanto ao prédio inscrito na matriz sob o artigo 23, Secção A, da Freguesia de Bugalhos, descrito na Conservatória do Registo predial sob o n.º 1294, da Freguesia de Bugalhos, 307 m2 e quanto ao prédio inscrito na matriz sob o artigo 24, Secção A, da Freguesia de Bugalhos, descrito na Conservatória do Registo predial sob o n.º 2112, da Freguesia de

Bugalhos, 57m<sup>2</sup>, num acréscimo de encargos total de €870,00 (oitocentos e setenta euros) ao valor aprovado, por se verificar fundamento à aplicação do disposto no artigo 3.º do Código das Expropriações. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O valor total referente à totalidade da área dos quatro referidos prédios, importa em €10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta euros), correspondendo a cada prédio o valor que abaixo se indica: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Pelo valor de € 3.336,00 (três mil trezentos e trinta e seis euros) - terreno com a área de 1.390 m<sup>2</sup> sito em Vale da Cobra ou Vale Oliveira, inscrito na matriz sob o artigo 23, Secção A, da Freguesia de Bugalhos, descrito na Conservatória do Registo predial sob o n.º 1294, da Freguesia de Bugalhos, em nome de Liliana Calado Castela, casada com Nuno Filipe Pires e Cunha. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Pelo valor de € 1.464,00 (mil quatrocentos e sessenta e quatro euros) - terreno com a área de 610m<sup>2</sup> sito em Vale da Cobra ou Vale Oliveira, inscrito na matriz sob o artigo 24, Secção A, da Freguesia de Bugalhos, descrito na Conservatória do Registo predial sob o n.º 2112, da Freguesia de Bugalhos, em nome de Liliana Calado Castela, casada com Nuno Filipe Pires e Cunha. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Pelo valor de € 1.600,00 (mil e seiscentos euros) - terreno com a área de 670m<sup>2</sup>, sito em Vale da Cobra, inscrito na matriz sob o artigo 25, Secção A, da Freguesia de Bugalhos, descrito na Conservatória do Registo predial sob o n.º 889, da Freguesia de Bugalhos, em nome de Liliana Calado Castela, casada com Nuno Filipe Pires e Cunha. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Pelo valor de € 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta euros) - terreno com a área de 1.610m<sup>2</sup>, sito em Vale da Cobra, inscrito na matriz sob o artigo 26, Secção A, da Freguesia de Bugalhos, descrito na Conservatória do Registo predial sob o n.º 1972, da Freguesia de Bugalhos, em nome de Liliana Calado Castela, casada com Nuno Filipe Pires e Cunha. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Remeter à Assembleia Municipal conhecimento e ratificação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.f - Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Alcanena (PEA) – 1.ª fase Setor A, junto à A1 – A23 - Resolução de requerer a declaração de utilidade pública de expropriação, e tomada de posse administrativa, de vários prédios, necessários à implementação da 1.ª fase, Setor A. Documento ref.ª 202409742. Processo ref.ª 2022/300.10.003/6. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente reunião. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Proposta consubstancia-se nos seguintes pressupostos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Causa de Utilidade Pública: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1 – O Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Alcanena 1.ª fase Setor A, integra-se na UOPG1 01 - Parque Empresarial de Alcanena/Porta Norte de Lisboa, e visa a reclassificação do solo rústico para urbano, com a programação do instrumento territorial de Plano de Pormenor com efeitos registais, o qual foi já publicado no Diário da República, n.º 57/2024, Série II, parte H, de 2024-03-20, aviso n.º 6070/2024/2, com entrada em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, estando, pois eficaz; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2 - A UOPG 01 - Parque Empresarial de Alcanena/Porta Norte de Lisboa, apresenta os objetivos - referidos no artigo 143.º do PDM – Plano Diretor Municipal e, bem assim, nos termos de referência, os quais constam também no artigo 2.º do Plano de Pormenor, nomeadamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Colmatar o espaço definido pelo PROT OVT - Plano de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo, como Porta Norte, proporcionando uma área de crescimento económico de forma ordenada e na perspetiva de integração das diversas valências urbanas, nomeadamente de atividade económica, empresarial e de utilização coletiva; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Salvaguardar o espaço canal da A1, estabelecendo ligação na rede viária local e nacional, EN243 e EN3, com apoio no desenvolvimento sustentável de uma área infraestruturada de excelência no Concelho de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) Promover a diferenciação e diversificação do tecido empresarial do Município; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ d) Criar um espaço multifuncional, estruturado e atrativo, destinado à instalação de atividades económicas diversificadas bem como atrair novos investimentos - indústria, comércio, serviços em especial plataformas logísticas; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e) Reestruturar e colmatar falhas na competitividade estratégica da atividade económica do Município de Alcanena; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ f) Desenvolver e concretizar a estratégia de ordenamento do território e a política de desenvolvimento preconizada para o Concelho de Alcanena, tornando-a territorialmente apelativa e alavancando a respetiva atratividade territorial; \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ g) Enquadrar o Município no contexto económico atual, promovendo a internacionalização e a fácil integração em redes globalizadas de distribuição; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ h) Promover condições de acesso a serviços e tecnologias avançadas, a sustentabilidade ambiental e energéticas das atividades, a capacidade de inovação e diferenciação de bens e serviços e de processos produtivos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ i) Contrariar a fragmentação do tecido empresarial do concelho, recentrando o investimento empresarial e promover a sua reorganização; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ j) Qualificar urbanística e paisagisticamente os espaços industriais em condições de equilíbrio ambiental; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ k) Reforçar as condições de empreendedorismo bem como estimular a criação de emprego e a fixação de população jovem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3 - Nestes termos, o fim para que se destinam os imóveis necessários para a implementação deste projeto, têm, pois, caráter de utilidade pública; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Bens a expropriar, proprietários e demais interessados: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4 - Para a concretização do projeto é necessário adquirir ou expropriar vários prédios, sendo certo que, dada a sua dimensão, este projeto terá de ser implementado por fases \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5 – Está em curso a 1.º fase Setor A do projeto do PEA, sendo absolutamente necessário adquirir ou expropriar vários prédios, tendo para o efeito sido despoletado o procedimento de tentativa de aquisição por via do direito privado, conforme autorização da Assembleia Municipal dada na sua sessão de 16-12-2022, sob proposta da Câmara aprovada na reunião de 07-12-2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6 - No decorrer do processo referido em 5, foram adquiridos vários prédios, tendo sido efetuadas as respetivas escrituras públicas; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 7 – Todavia, faltam ainda adquirir os demais prédios necessários à implementação do PEA, os quais, assim como os respetivos proprietários ou interessados conhecidos, se identificam no mapa anexo a esta proposta, (anexo 1). Junta-se, também planta de localização (anexo 2); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 8 – Para melhor identificação, no anexo 3 a esta proposta constam as confrontações dos prédios omissos na CRP e das parcelas a desanexar. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) Tentativa de aquisição por via do direito privado: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 9 – A Câmara Municipal mandou fazer a avaliação dos imóveis, por perito da lista oficial do Distrito Judicial de Coimbra aprovado pela CMVM - Comissão do

Mercado de Valores Mobiliários, tendo os respetivos valores sido aprovados pela Câmara Municipal e devidamente autorizados pela Assembleia Municipal nas já referidas reuniões de 07-11-2022 e sessão de 16-12-2022, respetivamente; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 10 - Com base nos ditos relatórios e, bem assim, no deliberado pela Câmara e Assembleia, o Município tentou junto dos proprietários e outros interessados, a aquisição, por via do direito privado, nos termos do artigo 11.º do Código das Expropriações aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, oferecendo para o efeito os valores que também constam do anexo 1; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 11 – Alguns dos proprietários apresentaram contrapropostas, muito superiores aos valores oferecidos pela Autarquia, outros não responderam, em alguns casos os officios foram devolvidos, havendo também a situação de pequenas parcelas a desanexar de prédios. Por se verificar que vários prédios se encontram omissos na Conservatória do Registo Predial, a devolução de alguns officios, como se disse, que existem casos em que os prédios na matriz se encontram em Heranças, não conhecendo esta Autarquia quem são os herdeiros, nem as entidades competentes de nos facultarem esses dados, que num ou noutro caso os dados que possuímos referentes à morada se encontram incompletos, foi publicado edital em cumprimento do disposto no n.º 4, do art.º 11.º, do Código das Expropriações, oferecendo aos interessados os valores constantes dos relatórios do Perito da lista oficial, para aquisição dos prédios. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 12 – Esgotadas que se encontram as tentativas de aquisição por via do direito privado, em face da discrepância de valores ou da falta de resposta, afigura-se necessário recorrer à expropriação por utilidade pública, sendo fundamental a aquisição dos prédios para concretização dos objetivos enunciados no ponto 1. As contrapropostas apresentadas constam do anexo 4 a esta Proposta; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ d) Norma habilitante \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 13 - Alínea vv), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, sendo a Câmara a entidade competente para impulsionar e levar a cabo o processo expropriativo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e) Previsto em Instrumentos de Gestão Territorial, em termos de ordenamento e de condicionantes: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 14 - Os prédios identificados por esta Proposta e identificados no anexo 1, em termos de ordenamento e de condicionantes, regem-se pelo Regulamento do Plano de Pormenor, já referido e respetivas plantas de condicionantes que constituem o Plano.

\_\_\_\_\_ 15 - A situação em termos de ordenamento e de condicionantes relativa a cada um dos prédios, consta do mapa anexo 5 a esta Proposta. As plantas de Ordenamento e as plantas de condicionantes referentes a cada uma das parcelas a expropriar, constituem o anexo 6, com 66 plantas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ f) Posse Administrativa \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 16 – Como se vê pelos objetivos constantes do n.º 1, desta Proposta, é absolutamente fundamental implementar este projeto para alcançar um crescimento sustentado (a par com outras medidas que estão a ser implementadas por este Executivo), permitindo o desenvolvimento económico, ambiental, humano e social que possa ser estendido ao longo do tempo, trazendo oportunidades de melhoria para toda a população, atratividade para investimento, para estimular a criação de emprego e a fixação de população, nomeadamente jovem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 17 - Para que se possa lançar o procedimento legal e adequado previsto no Código dos Contratos Públicos, com vista a concretização da obra, neste caso a 1.º fase Setor A, do projeto do PEA é necessário lançar mão da expropriação e posse administrativa dos prédios em falta, já que o n.º 1, do Artigo 352.º, do referido Código, prevê que antes da celebração do contrato, o dono da obra deve estar na posse administrativa da totalidade dos terrenos a expropriar. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ g) Competência para a declaração de utilidade pública e autorização de posse administrativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 18 – Como se disse, o Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Alcanena (PPPEA), foi já publicado no Diário da República, n.º 57/2024, Série II, parte H, de 2024-03-20, aviso n.º 6070/2024/2, com entrada em vigor no dia seguinte ao da sua publicação; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 19 – Foi, também, publicada a Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do Município de Alcanena, decorrente da elaboração do Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Alcanena (PPPEA): Aviso n.º 7701/2024/2 – 2ª Série, nº 72 de 11-04-2024; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 20 - O n.º 2, do artigo 14.º, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, dispõe que: \_\_\_\_\_  
“A competência para a declaração de utilidade pública das expropriações da iniciativa da administração local autárquica, para efeitos de concretização de plano de urbanização ou plano de pormenor eficaz, é da respectiva assembleia municipal.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ h) Previsão em Orçamento e Grandes Opções do Plano \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ 21 - De harmonia com a alínea c), do n.º 1 e n.º 4, ambos do artigo 10.º, do Código das Expropriações, a previsão do montante dos encargos a suportar com a presente expropriação é de € 446.045,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quarenta e cinco euros), louvando-se nos relatórios elaborados por Perito da Lista Oficial, e o Projeto está previsto nas Grandes Opções do Plano - Plano Plurianual de Investimentos no Objetivo 02, programa 242, projeto 02, de 2023, ação 2 – a que corresponde a classificação orçamental orgânica 07 económica 070101. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** informou que, do setor A, dos 40 hectares previstos, tinham sido já adquiridos 19 hectares. Atendendo a que já tinha sido publicado o Plano de Pormenor da Zona de Atividades Empresarias, a declaração de utilidade pública poderia ser declarada pela Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Informou que, no dia 30 de abril iria ser divulgado o vídeo promocional da Zona de Atividades Económicas, iria ser colocado outdoor, em zona devidamente legal e elaborados flyers em diversas línguas. Iria ser feita promoção nas Feiras de Munique e de Cannes, sinalizadas pela CBRE - Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda. e pela AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal como as mais importantes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Paralelamente, foi entregue o estudo geotécnico e projeto de execução da primeira fase das infraestruturas. A Câmara iria promover as obras, com recurso a crédito bancário, para posterior venda e, com o resultado dessas vendas, investir-se noutros lados. O Setor A destinava-se a indústria 4.0. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Gostaria, igualmente, que o setor B, que pudessem destinar-se a empresas de alto valor acrescentado, que não somente para logística. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovado impulsionar e levar a cabo o processo expropriativo nos termos da alínea vv) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, dos prédios identificados nos mapas anexos à proposta ref.ª 202409742, constante do processo 2022/300.10.003/6, dos quais constam as áreas a expropriar e demais elementos, os quais ficam a fazer parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais, considerando, no entanto, as seguintes correções: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Prédios inscritos na matriz, sob os artigos 34 e 35, ambos da seção A, freguesia de Bugalhos. O atual proprietário é Manuel Branco Salgueiro e mulher,

encontrando-se os prédios descritos na Conservatória do Registo Predial, sob os números 2197 e 2198, respetivamente, da citada freguesia; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Prédio inscrito na matriz, sob o artigo 53, seção A, freguesia de Bugalhos, descritos na Conservatória do Registo Predial, sob o número 1544. A atual proprietária é Isabel Fernanda Rosário Oliveira. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais foi deliberado: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Não aceitar as contrapropostas apresentadas e espelhadas no mapa anexo 3 à proposta ref.<sup>a</sup> 202409742, constante do processo 2022/300.10.003/6. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Requerer à Assembleia Municipal que, nos termos dos artigos 10.º a 14.º e 16.º a 22.º do Código das Expropriações, que seja declarada a utilidade pública da expropriação dos prédios que a seguir se identificam, uma vez os mesmos se encontram abrangidos por Plano de Pormenor eficaz, e, nessa justa medida, a competência para a declaração de utilidade pública da expropriação destes imóveis, está legalmente confiada à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no nº 2 do Artigo 14º do Código das Expropriações, devendo a mesma ser comunicada ao membro do Governo responsável pela área da administração local, estando a causa de utilidade pública e de autorização da posse administrativa justificada na proposta acima mencionada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) Notificar os interessados conhecidos, por carta registada com aviso de receção, da resolução de requerer as declarações de utilidade pública da expropriação e autorização de posse administrativa, nos termos anteriormente configurados e no cumprimento do disposto no nº. 5, do citado artigo 10º, do Código das Expropriações. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.g - Participação de danos patrimoniais - Acidente na Serra de Santo António. Documento ref.<sup>a</sup> 202407619. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.40.511/6. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe na qual se refere que veio a Junta de Freguesia da Serra de Santo António, em 07/07/2023 encaminhar ao Município de Alcanena, documentos apresentados pelo requerente Valter Miguel Jorge Sampaio, nas suas instalações, em virtude de ter existido um sinistro na “estrada das grutas” em Serra de Santo António, no dia 25/06/2023, com danos num automóvel decorrentes da existência de pedras na via publica. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nesse seguimento, foram solicitados documentos adicionais necessários à análise do requerimento, bem como solicitada informação à DPGOM - Divisão de

Planeamento e Gestão de Obras Municipais, sobre a existência dos factos no local onde ocorreu o acidente. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Tendo em consideração a Participação de Acidente de Viação G1278/23.220140751, lavrada pela G.N.R. – Guarda Nacional Republicana, pode concluir-se a existência da ocorrência do sinistro na Estrada, existindo a confirmação da existência de “pedras aglomeradas na via e a viatura alguns metros a frente”, bem como das coordenadas do acidente. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Para que se verifique a responsabilidade civil extracontratual, e, desta forma, concluir que foi praticado um ato ilícito, a conduta do órgão deverá reunir um conjunto de pressupostos, nomeadamente, verificação de um nexos de causalidade entre o ato e o prejuízo ou dano em causa. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Não se apurou, dos factos apresentados, que este Município tenha procedido a qualquer sinalização aos obstáculos em causa, por forma a prevenir os condutores daquela via. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Do ponto de vista estritamente jurídico, informa-se parecem estar reunidos os pressupostos legalmente exigíveis para o apuramento de responsabilidade civil extracontratual da Autarquia e assunção do pagamento do dano apresentado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Deferido a pretensão formulada pelo requerente constante da informação ref.<sup>a</sup> 202407619, processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.40.511/6, assumindo a Autarquia a responsabilidade extracontratual do sinistro em causa e deliberando proceder ao pagamento do valor de €447,84 (quatrocentos e quarenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos), apresentado pelo requerente através da fatura FS2023/1199 de 27/06/2023, na sequência de sinistro na “estrada das grutas” em Serra de Santo António, no dia 25/06/2023, com danos num automóvel decorrentes da existência de pedras na via publica. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais foi deliberado notificar o requerente da presente deliberação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.h - Participação de danos patrimoniais - Acidente na Rua Primeiro de Dezembro, Malhou. Documento ref.<sup>a</sup> 202409027. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.40.511/2. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual veio o requerente André Martins apresentar requerimento em 28.11.202, alegando que no dia 22.11.2023 pelas 15:45h, ao passar na Rua Primeiro de Dezembro, em Malhou, imediatamente antes da antiga serração, “havia um buraco (não sinalizado) na estrada,

do qual não consegui desviar porque vinha um carro no sentido oposto”. Decorrente dessa situação alega que o pneu da frente do lado direito, furou. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Apresentou Auto de Ocorrência levantado pela GNR – Guarda Nacional Republicana e fatura referente à reparação dos danos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foram solicitados documentos adicionais necessários à análise do processo.

\_\_\_\_\_ Tendo em consideração o Relatório de Serviço elaborado pela GNR – Guarda Nacional Republicana, com o registo nº RNEO0000469/23.220140751, pode concluir-se a existência da ocorrência do sinistro na estrada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Não se apurou, dos factos apresentados, que este Município tenha procedido a qualquer sinalização ao buraco em causa, por forma a prevenir os condutores daquela via. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No entanto, o Relatório da GNR – Guarda Nacional Republicana refere dano apenas no pneu dianteiro do lado direito, não tendo, salvo melhor opinião, sido constituída prova do dano ocorrido no pneu traseiro direito, alegadamente também deteriorado, nem do respetivonexo de causalidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Informa-se parecem estar reunidos os pressupostos legalmente exigíveis para o apuramento de responsabilidade civil extracontratual da Autarquia e assunção apenas do pagamento parcial dos valores solicitados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Deferido, parcialmente, o requerimento apresentado pelo requerente mencionado na informação ref.<sup>a</sup> 202409027, constante do processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.40.511/2, assumindo a Autarquia a responsabilidade extracontratual do sinistro em causa e deliberando proceder ao pagamento do valor de 1 pneu no valor de €149,36 (cento e quarenta e nove euros e trinta e seis cêntimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, perfazendo um total de €185,00 (cento e oitenta e cinco euros), valor constante ou incluído na fatura FR P23/10695 de 23/11/2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No cumprimento do disposto no art.º 121º e seguintes, do CPA, a mesma encontra-se sujeita a audiência prévia dos interessados, sendo estabelecido o prazo de 10 dias para permitir à requerente vir ao procedimento, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre o sentido da decisão entretanto exarado, informando também que, se nada disser, o processo será arquivado; \_\_\_\_\_

Reunião de 24/04/2024

\_\_\_\_\_ Decorrido o aludido prazo, precedendo deliberação da Câmara, deverá o interessado ser notificado, nos termos do art.º 114º, do Código do Procedimento Administrativo, da decisão que vier a ser proferida sobre a matéria ora em apreciação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.i - Participação de danos patrimoniais - Queda exterior Mercado Municipal. Documento ref.ª 202408522. Processo ref.ª 2024/300.40.511/9. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe na qual se informa que veio a requerente mencionada da informação ref.ª 202408522, constante do processo ref.ª 2024/300.40.511/9, solicitar o ressarcimento do pagamento dos danos sofridos no dia 10 de outubro de 2023, na sequência de uma queda ao caminhar pelo passeio publico da junto ao Mercado Municipal que se encontrava com irregularidades, nomeadamente pavimento levantado, devido a raízes das arvores. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Refere que no exterior do Mercado Municipal de Alcanena, as raízes das árvores estão a levantar o pavimento sendo que foi aí que tropeçou e caiu ficando bastante magoada e, da queda, além dos ferimentos, resultou também a quebra do seu telemóvel, que ficou completamente danificado. Foi auxiliada pelo funcionário municipal João Teixeira que, em sede de audição, confirmou o sucedido. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Para instruir o pedido, anexou fotografias do local, das suas lesões e do telemóvel danificado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais confirmou a existência da irregularidade no pavimento e confirmou que foi corrigida a mesma. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Deferido o pedido formulado pela requerente constante da informação ref.ª 202408522, constante do processo ref.ª 2024/300.40.511/9, assumindo a Autarquia a responsabilidade extracontratual do sinistro em causa e deliberando proceder ao pagamento do valor a fatura FTAW0506/011786 emitida em 27/10/2023, no valor de €69,98 (sessenta e nove euros e noventa e oito cêntimos). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais foi deliberado informar a requerente da presente deliberação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.j - Participação de danos patrimoniais - Queda passeio Praça 8 de Maio. Documento ref.ª 202408434. Processo ref.ª 2024/300.40.511/8. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se refere veio a requerente constante da informação ref.<sup>a</sup> 202408434, constante do processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.40.511/8, solicitar o ressarcimento dos danos sofridos no dia 12 de agosto de 2023, na sequência de uma queda ao caminhar pelo passeio publico da Praça 8 de Maio, n.º 9, em Alcanena que se encontrava com irregularidades no pavimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Para instruir o pedido, anexou fotografias do local e das suas lesões, levantamento e cortes dos desníveis do passeio e boletim clínico referindo episódio de urgência n.º 23096400, do Centro Hospitalar Médio Tejo, no qual são referidas as lesões. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Remeteu, posteriormente, restante documentação relativamente às restantes despesas incorridas, na sequência do acidente. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Os serviços confirmaram a existência de irregularidade no pavimento e que foi a causa para os danos ocorridos, pelo que se informa parece que se encontram reunidos os pressupostos legais exigíveis para o apuramento de responsabilidade civil extracontratual da autarquia e assunção do pagamento do dano apresentado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Deferido o requerimento da pretensão formulada pelo requerente, assumindo a Autarquia a responsabilidade extracontratual do sinistro em causa e deliberando proceder ao pagamento do valor total de €2.072,00 (dois mil e setenta e dois euros), apresentado pela requerente através da Fatura/recibo 2/1106 emitida em 22/08/2023 no valor de €125,00 (cento e vinte e cinco euros), Fatura/recibo 2/12076 emitida em 12/09/2023 no valor de €830,00 (oitocentos e trinta euros) e Fatura/recibo 2/12077 emitida em 12/09/2023 no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros), Fatura/recibo 2/20309 emitida em 20/02/2024 no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) e orçamento de substituição de lentes no valor de €117,00 (cento e dezassete euros). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais foi deliberado informar a requerente da presente deliberação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.k - Participação de danos patrimoniais - Acidente na Rua Joaquim Maria Batista, Serra de Santo António. Documento ref.<sup>a</sup> 202409535. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.40.511/4. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe na qual se informa que veio o requerente mencionado na informação ref.<sup>a</sup> 202409535, constante do processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.40.511/4, apresentar requerimento em 08/03/2024 alegando que no dia 25.02.2024 pelas 19:30h, ao passar Rua Joaquim Maria Batista a cerca de 1 km

da Serra de Santo António, sentido Alcanena/Serra de Santo António, “embateu a roda da frente esquerda num buraco na via ocasionando prejuízos a mesma”. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Decorrente dessa situação alega que o pneu da frente do lado esquerdo, furou. A GNR – Guarda Nacional Republicana elaborou relatório de ocorrência com o n.º registo G0000438/24.220140751. Solicita o ressarcimento do valor €321,15 (trezentos e vinte e um euros e quinze cêntimos), titulado pela fatura FS 2024/279 emitida em 26/02/2024 pela firma Pneuminde, referente a dois pneus e reparação de uma jante, que juntou. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais confirmou a existência do buraco e que o mesmo foi corrigido com massas betuminosas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Deferida a pretensão formulada pelo requerente mencionado na informação ref.ª 202409535, constante do processo ref.ª 2024/300.40.511/4, assumindo a Autarquia a responsabilidade extracontratual do sinistro em causa e deliberando proceder ao pagamento do valor €321,15 (trezentos e vinte e um euros e quinze cêntimos), constante na fatura FS 2024/279 emitida em 26/02/2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais foi deliberado informar o requerente da presente deliberação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1 - Plano de Desmaterialização de Serviços para a Modernização Administrativa em Alcanena. Documento ref.ª 202409514. Processo ref.ª 2024/150.20.102/2 (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** referiu que o Plano de Desmaterialização vinha no seguimento do trabalho que tinha sido iniciado antes do ciberataque. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Vereador Tiago Borrvalho** questionou qual o investimento previsto para os 3 anos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Vereador Nuno Silva** informou ser mais de 300.000,00€ (trezentos mil euros). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** informou que se iniciou o processo na área das Obras Particulares, para que, ainda no corrente ano, os requerentes possam, onde quiserem, carregar os documentos de instrução dos processos e saber o ponto de situação dos mesmos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Os técnicos mais experientes deixaram de estar em front-office, para poderem repor alguma normalidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Vereador Nuno Silva** informou que os técnicos da AIRC - Associação de Informática da Região Centro, estavam a dar formação, in situ, aos técnicos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Plano de Desmaterialização de Serviços para a Modernização Administrativa em Alcanena, descrito no Documento ref.ª 202409514. Processo ref.ª 2024/150.20.102/2. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.m - Parecer Prévio Vinculativo - Aquisição de Serviços Trabalhos Criativos, na modalidade de contrato de prestação de serviços, em regime de tarefa – Mário Agostinho Luis Fortunato Ferreira. Documento ref.ª 202409237. Processo ref.ª 2024/300.10.005/437 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se solicita emissão de Parecer Prévio Vinculativo, para Aquisição de Serviços Trabalhos Criativos, na modalidade de contrato de prestação de serviços, em regime de tarefa, a celebrar com Mário Agostinho Luis Fortunato Ferreira. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A aquisição de Serviços especializados na área de trabalhos criativos, não confere ao prestador trabalho subordinado, porquanto as atividades a prestar são efetuadas de forma autónoma e independente “por conta própria”, de carácter técnico, no âmbito das profissões criativas, cujo exercício pressupõe uma habilitação especializada, na área, sendo suscetíveis de serem executado por prestador de serviços, externo ao Município. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Os trabalhos a prestar são: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a. na área do Boletim Municipal - Design, reuniões de trabalho, paginação e fotografia para 2 Boletins Municipais, no ano 2024; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b. na Direção Criativa Festival Entretanto, organização, planeamento, conceção e produção com equipas de trabalho, a realizar de 29 a 31 de agosto 2024; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c. na Conceção de entidade corporativa de projeto municipal a designar pelos serviços municipais, com brochura, em formato digital, no decorrer do ano 2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A prestação de serviços é de 10.600,00€ (dez mil e seiscentos euros), acrescido de IVA – Imposto sobre o valor acrescentado, a decorrer durante o ano de 2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** disse que, a seu ver, os Boletins Municipais deveriam ser portadores de criatividade, para que fossem lidos pelos munícipes. \_\_\_\_\_

Reunião de 24/04/2024

\_\_\_\_\_ O prestador de serviços iria efetuar a curadoria da Exposição sobre Habitação, que iria estar patente no Mercado Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **A Vereadora Sónia Bento** questionou qual o valor unitário de cada um dos serviços, visto não vir discriminado na informação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** informou que o valor apresentado era global. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Deferido o Parecer Prévio Vinculativo para Aquisição de Serviços Trabalhos Criativos, na modalidade de contrato de prestação de serviços, em regime de tarefa, a celebrar com Mário Agostinho Luis Fortunato Ferreira, pelo valor de 10.600,00€ (dez mil e seiscentos euros), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, a decorrer durante o ano de 2024, nos termos do n.º 2, do art.º 32.º, da LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conjugado no n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03/09. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.n - Necessidade de ocupação de posto de trabalho por recurso a reserva de recrutamento - Procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 16585/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 164, de 25 de agosto, para 2 postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de sapador florestal. Documento 202409658. Processo ref.ª 2024/550.20.500/31 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se refere que, em 2022, procedeu-se à abertura de procedimento concursal, para 2 postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de sapador florestal, aberto por Aviso n.º 16585/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 164, de 25 de agosto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A 20 de dezembro de 2022, a lista de ordenação final do referenciado procedimento foi homologada por Despacho n.º 29433, pelo Vereador responsável pela gestão e direção dos Recursos Humanos do Município. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A lista de ordenação final, homologada, contém um número de candidatos superior ao dos postos de trabalho providos aquando da conclusão do procedimento concursal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Atendendo a que se aposentou um dos elementos da equipa de sapadores e que não se efetuou a renovação contratual de um dos contratos celebrados a 08 de janeiro de 2023, com um dos outros elementos da equipa de sapadores, carece de se reforçar a equipa, atendendo a que o Município protocolou com o ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., a constituição e manutenção da equipa de sapadores florestais, composta por 5 elementos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Solicita-se que se recorra à reserva de recrutamento para reforço da equipa. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovado, ao abrigo do artigo 33.º, da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e art.ºs 4.º e 9.º, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 setembro, o recurso à reserva de recrutamento, para ocupação de dois (2) posto de trabalho, da carreira e categoria de assistente operacional, área funcional Sapadores Florestais, para suprimento dos postos de trabalho que vagaram, cuja manutenção e ocupação é imprescindível para responder a necessidades imediatas e temporárias, inerentes à manutenção do Protocolo celebrado como ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., e obrigatoriedade das equipas estarem completas em termos humanos e operacionais com 5 elementos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O recurso à reserva de recrutamento constituída em resultado de procedimento concursal, por força dos n.ºs 5 e 6, do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, faz-se pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de requalificação e, esgotados estes, dos restantes candidatos. Assim, seguindo a regra indicada, o convite para aceitação do lugar, deve efetuar-se pela seguinte ordem aos candidatos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Carlos Manuel Gonçalves Gavazzi; e \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Rui Miguel Madeira de Almeida. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Opositores e candidatos posicionados em 3.º e 4.º lugares, na lista unitária de procedimento concursal, para dois (2) postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de sapador florestal, aberto por Aviso n.º 16585/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 164 de 25 de agosto, homologada por Despacho n.º 29433, de 20 de dezembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.o – 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Alcanena para o ano de 2024. Documento ref.ª 202409752. Processo ref.ª 2024/150.20.200/3 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Alcanena para o ano de 2024, para reforço de: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Seis (6) postos de trabalho da carreira e categoria assistente operacional (auxiliar de serviços gerais), por recurso a contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (a termo certo), pelo período de 3 meses (de 15 junho a 15 de setembro), para suprimento de necessidades sazonais e necessidades aumento excecional e temporário da atividade do órgão ou serviço por recurso a contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, fundamentado na alínea h), do art.º 57.º, da LTFP -Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas . \_ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Um (1) posto de trabalho da carreira e categoria técnica superior, área funcional arquitetura, por recurso a contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (a termo certo), ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do art.º 57.º, da LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com fundamento no n.º 2, alínea a), do mesmo artigo – substituição de trabalhador ausente, nomeadamente, em situação de Mobilidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada, de acordo com o disposto nos art.os 28.º e 29.º, da LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Alcanena para o ano de 2024, para reforço de: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Seis (6) postos de trabalho da carreira e categoria assistente operacional (auxiliar de serviços gerais), por recurso a contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (a termo certo), pelo período de 3 meses (de 15 junho a 15 de setembro), para suprimento de necessidades sazonais e necessidades aumento excecional e temporário da atividade do órgão ou serviço por recurso a contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, fundamentado na alínea h), do art.º 57.º, da LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. \_ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Um (1) posto de trabalho da carreira e categoria técnica superior, área funcional arquitetura, por recurso a contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (a termo certo), ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do art.º 57.º, da LTFP, com fundamento no n.º 2, alínea a), do mesmo artigo – substituição de trabalhador ausente, nomeadamente, em situação de Mobilidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais foi deliberado submeter a mesma, à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com a alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e com a alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009,,de 3 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.p - Abertura de Concurso Público N.º APR 02/2024 para Aquisição de Serviço de Seguros. Processo ref.ª 2024/300.10.005/777 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa da necessidade de se dar início ao procedimento de aquisição de seguros para os anos de 2024 (parte), 2025 e 2026 (parte). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovado todo o proposto, nomeadamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) - Autorizada a Abertura de Concurso Público para Aquisição de Serviços de Seguros, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, com aprovação das Peças do Procedimento: Caderno de Encargos e Programa de Concurso a publicar em Diário da República, Segunda Série. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O concurso que se pretende lançar inclui as seguintes apólices a contratar: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.1 - Seguro de Acidentes de Trabalho; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.2 - Seguro de Acidentes de Trabalho – Beneficiários de Medidas de Apoio ao Emprego (IEFP) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.3 - Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais Autarcas; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.4 - Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais Bombeiros – Quadros de Ativo e Não Ativo; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.5 - Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais – Utentes das Infraestruturas e/ou Instalações Desportivas, Recreativas, de Lazer e Culturais Municipais abertas ao Público; \_\_\_\_\_

Reunião de 24/04/2024

\_\_\_\_\_ 1.6 - Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais – Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF) e Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.7 - Seguro de Frota Automóvel; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.8 - Seguro Multirriscos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.9 - Seguro de Responsabilidade Civil Extracontratual (Autarquias) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Autorizada a realização da despesa, conforme disposto na alínea b), do número 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, considerando que o preço base do procedimento é de 319.000,00€ (trezentos e dezanove mil euros), com um prazo de execução de 12 meses, renovável por mais 12 meses, e com início previsto para 1 de julho de 2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Ao presente Procedimento não se aplica a adjudicação por lotes, considerando que se julga economicamente mais vantajoso a adjudicação do procedimento para a totalidade das apólices de seguros que se pretendem contratar e a adjudicação por lotes poderia levar a que em alguma das apólices não houvesse adjudicatário. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) - Constituído o Júri do Procedimento: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presidente: Carlos Miguel Costa Patrocínio, Técnico Superior da Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, na qualidade de Presidente; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Vogais Efetivos: Maria João Café Ferreira, Dirigente da Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Filomena Isabel Gabriel Henriques, Técnica Superior, que secretariará. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Vogais Suplentes, Joana Catarina Viegas dos Santos e Luís Miguel Filipe Fernandes, ambos Assistentes Técnicos da Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ d) Mais foi aprovado: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1 – Delegar as competências prevista no número 1, do artigo 109.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com o previsto no n.º 2, do art.º 29.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, no Presidente da Câmara Municipal, nomeadamente: \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ - A decisão de adjudicação prevista no artigo 73.º, número 1, do CCP - Código dos Contratos Públicos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - A aprovação da Minuta de Contrato, conforme previsto no artigo 98.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos, e respetiva notificação ao adjudicatário; e \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - A representação na Outorga do Contrato, conforme previsto no artigo 106.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Proceder à retificação de erros ou omissões das peças do Procedimento, conforme previsto no artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Pronunciar-se sobre erros e omissões, conforme previsto no artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2 – Delegadas no júri outras competências, nomeadamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Proceder à classificação de documentos da proposta, prevista no artigo 66.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3- Submeter o presente Procedimento à Assembleia Municipal, para efeito de Assunção dos Compromissos Plurianuais resultantes da adjudicação do presente Procedimento que, atendendo ao valor base do procedimento se estima uma Repartição de Encargos de 105.862,25€ (cento e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos), em 2024, de 159.812,50€ (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e doze euros e cinquenta cêntimos), em 2025 e 159.812,50€ (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e doze euros e cinquenta cêntimos), em 2026. \_\_\_\_\_

## \_\_\_\_\_ **2.1 – SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.a – Alteração 16 ao Orçamento e 15 às Grandes Opções do Plano - Ano 2024. Documento ref.ª 202407506. Processo ref.ª 2024/350.10.001/1 (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** deu conhecimento da listagem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.b – Alteração 17 ao Orçamento e 16 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2024. Documento ref.ª 2024006748. Processo ref.ª 2024/350.10.001/1 (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** deu conhecimento da listagem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.c - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 8 a 20 de março de 2024. Documento ref.<sup>a</sup> 202406810. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.50.400/1 (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** deu conhecimento da listagem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.e – Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião o Resumo Diário de Tesouraria, datado de 23 de abril, o qual acusa um saldo de 1.602.084,35€ (um milhão seiscentos e dois mil e oitenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos), sendo 919.594,30€ (novecentos e dezanove mil quinhentos e noventa e quatro euros e trinta cêntimos), de operações orçamentais e 682.490,05€ (seiscentos e oitenta e dois mil quatrocentos e noventa euros e cinco cêntimos), de operações não orçamentais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.1 – Reavaliação de Processo. Atribuição de Escalão A - Família Carenciada. Documento ref.<sup>a</sup> 202407343. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/650.10.100/3 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa que os serviços rececionaram requerimento de família solicitando reavaliação do escalão escolar da dependente a cargo, por motivos de carência económica. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada a reavaliação do escalão escolar da dependente a cargo, por motivos de carência económica, atribuindo Escalão A. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais foi deliberado aceitar a atribuição de Escalão A, até que seja regularizado o processo no Instituto da Segurança Social da sua alteração e que o serviço de Ação Social, através do gestor de processo familiar, monitorize e acompanhe as alterações advindas do Instituto da Segurança Social. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.2 - Alcanena Trail - Proposta de Aceitação de Donativo por parte do Pingo Doce - Distribuição Alimentar. Documento ref.<sup>a</sup> 202409504. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/900.10.002/3 (Para ratificação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe na qual se informa que a empresa Pingo Doce – Distribuição Alimentar, S.A, efetuou donativo de bens

alimentares - (32 sacos de Maçã Gala Nacional 1,5kg, 12 sacos de Pera Rocha 1kg, 55,5kg de Banana Importada) - no valor de 157,40€ (cento e cinquenta e sete euros e quarenta cêntimos), sem qualquer custo para o Município, para a atividade 7.ª Edição do Alcanena Trail, que se realizou a 23 e 24 de março. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aceite a doação da empresa Pingo Doce – Distribuição Alimentar, S.A de bens alimentares, no valor de 157,40€ (cento e cinquenta e sete euros e quarenta cêntimos), sem qualquer custo para o Município, para a atividade 7.ª Edição do Alcanena Trail, que se realizou a 23 e 24 de março, ao abrigo do Estatuto do Mecenato. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.3 - Alcanena Trail - Proposta de Aceitação de Donativo por parte do Faxsuper. Documento ref.ª 202409415. Processo ref.ª 2024/900.10.002/3 (Para ratificação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa que a empresa Faxsuper efetuou donativo de bens alimentares (águas, refrigerantes, fruta e snacks salgados no valor de 1.144,24€ (mil cento e quarenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos), sem qualquer custo para o Município, para a atividade 7.ª Edição do Alcanena Trail, que se realizou a 23 e 24 de março. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aceite a doação da empresa Faxsuper, de bens alimentares, no valor de 1.144,24€ (mil cento e quarenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos) sem qualquer custo para o Município, para a atividade 7.ª Edição do Alcanena Trail, que se realizou a 23 e 24 de março, ao abrigo do Estatuto do Mecenato. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.4 - Alcanena Walking Festival. Aprovação das Normas de Participação e arrecadação da receita. Documento ref.ª 202409828. Processo ref.ª 2024/900.10.002/4 (Para ratificação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa da necessidade de aprovação das Normas de Participação e arrecadação da receita proveniente das inscrições da edição de 2024 do Walking Festival, que, no presente ano, se realiza em Moitas Venda e Casais Robustos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Dada a urgência de arrecadação da receita, face à abertura das inscrições a 23 de abril de 2024, o Senhor Presidente da Câmara aprovou as mesmas, a 22 de abril de 2024, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Ratificado o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, a 22 de abril de 2024, no qual aprovou as Normas de Participação e arrecadação da receita proveniente das inscrições da edição de 2024 do Walking Festival, que, no presente ano, se realiza em Moitas Venda e Casais Robustos, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

#### \_\_\_\_\_ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **4.1 - Requerimento nº 2766/2024, de Ilicitano, S. A., alteração das especificações do lote nº 14 do loteamento municipal sito na Zona Norte, Alcanena, da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira (para deliberação – alteração de loteamento).** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente o Requerimento registado sob o número dois mil setecentos e sessenta e seis/dois mil e vinte e quatro, de Ilicitano, Sociedade Anónima, com referência ao pedido de alteração das especificações do lote número catorze do Loteamento Municipal da Zona Norte de Alcanena, situado em Chã ou Granja, Alcanena, da União das Freguesias de Alcanena e Vila, respeitante ao prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo dois mil trezentos e sessenta e sete, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número dois mil trezentos e sessenta e cinco. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O referido requerimento vem acompanhado da informação técnica registada sob o número sete mil e oitenta e cinco, emitida em vinte e cinco de março de dois mil e vinte e quatro, pelo Chefe da Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo, que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ “É submetido à apreciação o pedido de licenciamento para alteração às especificações do lote catorze destinado a edifício misto do Loteamento Municipal da Zona Norte de Alcanena registado na conservatória do registo predial em oito de setembro de dois mil e três, cujo lote se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número dois mil trezentos e sessenta e cinco, inscrito na matriz urbana sob o artigo dois mil trezentos e sessenta e sete, com área de trezentos e sessenta e quatro vírgula setenta metros quadrados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O lote catorze encontra-se aprovado por loteamento urbano municipal, integrado num conjunto de edifícios plurifamiliares de quatro pisos mais cave, sendo que o piso um (rés-do-chão) está previsto para uso comercial. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ As especificações licenciadas para o Lote catorze, caracterizam-se: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Área de lote: trezentos e sessenta e quatro vírgula setenta metros quadrados.

\_\_\_\_\_ Área de cave: duzentos e cinquenta e dois vírgula setenta e seis metros quadrados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Área de implantação: cento e quarenta vírgula setenta metros quadrados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Área de construção (acima do solo): seiscentos e quarenta e dois vírgula sessenta metros quadrados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Número de pisos: quatro (acima da cota de soleira). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Número de caves: um (abaixo da cota de soleira). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Número de fogos: seis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Número de comércios: um – cento e quarenta vírgula setenta metros quadrados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Número de lugares de estacionamento: sete. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Utilização/Usos: comércio e habitação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Observações: O acesso à cave/estacionamentos é através do lote adjacente. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A pretensão tem como antecedentes o loteamento da Zona Norte de Alcanena e uma alteração no lote catorze, registado no Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob averbamento em vinte e oito de outubro de dois mil e oito, na sequência da decisão de aprovação na reunião de Câmara de oito de setembro de dois mil e oito, a aprovar a alteração pretendida, ou seja, o número de fogos passa para seis fogos de tipologia T-um e um comércio. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Cumpre-me informar: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O presente pedido visa a alteração das especificações do lote catorze, de modo a que o comércio previsto para no piso um seja alterado o uso de habitação, num único fogo de tipologia T-três, os restantes seis fogos T-um nos pisos dois, três e quatro passem para a ter a tipologia de três T-dois e três T-um e ainda o aumento da área da cave para o limite da área do lote para assegurar o aumento de mais um lugar de estacionamento de sete mais um igual a oito. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ As alterações às especificações do loteamento municipal, resumem-se: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1. Alteração de uso de comércio para habitação; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2. Ampliação da área de construção do piso de cave em oitenta e nove vírgula vinte e quatro metros quadrados; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3. Ampliação da área bruta de construção (área bruta de construção total resulta em mais zero vírgula quarenta e nove por cento, portanto menor que três por cento). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A ampliação de área de construção do piso da cave coincide parcialmente com o perímetro da área de lote, garantido mais um lugar, perfazendo o número de oito lugares de estacionamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Enquadramento da proposta de alteração ao loteamento – número oito do artigo vigésimo sétimo do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ As alterações à licença de loteamento, com ou sem variação do número de lotes, que se traduzam na variação das áreas de implantação, de construção ou variação do número de fogos até três por cento, desde que observem os parâmetros urbanísticos ou utilizações constantes de plano municipal ou intermunicipal de ordenamento do território, são aprovadas por simples deliberação da câmara municipal, com dispensa de quaisquer outras formalidades, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ As especificações propostas (negrito), para alteração no Lote catorze, caracterizam-se: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Área de lote: trezentos e sessenta e quatro vírgula setenta metros quadrados.

\_\_\_\_\_ Área de cave: trezentos e quarenta e dois metros quadrados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Área de implantação: cento e quarenta vírgula setenta metros quadrados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Área de construção (acima do solo): seiscentos e quarenta e dois vírgula sessenta metros quadrados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Número de pisos: quatro (acima da cota de soleira). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Número de caves: um (abaixo da cota de soleira). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Número de fogos: sete. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Número de comércio: zero – zero metros quadrados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Número de lugares de estacionamento: oito. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Utilização/Usos: habitação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Observações: O acesso à cave/estacionamentos é através do lote adjacente. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em suma, a proposta de alteração não prevê o agravamento das áreas de implantação e de construção acima do solo, apenas o aumento da área da cave, mantendo-se o número de unidades de ocupação, pelo que se julga não haver inconveniente em autorizar a alteração requerida. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A proposta de aprovação deve sujeitar-se ao condicionamento de demonstração no projeto de licenciamento e na realização da edificação a garantia de inexistência de ressalto no pavimento circundante exterior ao edifício de molde assegurar a integridade da continuidade do pavimento exterior para efeito do cumprimento da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada, portanto, não será autorizada degraus resultante da ampliação da cave em detrimento da redução do pé-direito regular do piso da cave. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em face do exposto, propõe-se o deferimento das alterações ao loteamento as quais são aprovadas por simples deliberação da câmara municipal, com dispensa de quaisquer outras formalidades.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a alteração das especificações do lote número catorze do Loteamento Municipal da Zona Norte de Alcanena, situado em Chã ou Granja, Alcanena, da União das Freguesias de Alcanena e Vila, em conformidade com a informação técnica registada sob o número sete mil e oitenta e cinco, emitida em vinte e cinco de março de dois mil e vinte e quatro, pelo Chefe da Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo, acima transcrita. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado emitir certidão de autorização da alteração dos parâmetros urbanísticos do lote número catorze, para efeitos de registo na Conservatória do Registo Predial. \_\_\_\_\_

## \_\_\_\_\_ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.1 – Início de Procedimento – Correção das peças do procedimento Emp\_DPGOM\_2024\_10 – Reabilitação do Bairro Timor Lorosae, em Alcanena. Documento ref.<sup>a</sup> 202408593. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.10.001/31 (Para ratificação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa que, na sequência da aprovação do Início de Procedimento da Emp\_DPGOM\_2024\_10 – Reabilitação do Bairro Timor Lorosae, em Alcanena, em reunião de Câmara realizada a 01 de abril de 2024, foi lançado o mesmo, a 03 de abril de 2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A 10 de abril verificou-se uma incorreção nas peças do procedimento, nomeadamente no Programa de Concurso e na Minuta do Anúncio do Diário da República. A incorreção verifica-se na alínea c), do artigo 27.º - Documentos de

Habilitação do Programa de Concurso e no capítulo 11 da Minuta do Anúncio do Diário da República, cujas correções se encontram descritas na informação técnica. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propôs-se a prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Dada a urgência da comunicação, o Senhor Presidente da Câmara, a 12 de abril de 2024, aprovou as peças do procedimento corrigidas e a prorrogação do prazo para apresentação das propostas por mais 8 dias, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** informou que, se tudo corresse como esperado, as obras iniciar-se-iam em agosto. Em simultâneo, iria ser desenvolvido um projeto social. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Vereador Nuno Silva** acrescentou que, no dia anterior à presente reunião, fora submetida uma candidatura para projeto-piloto de retirada dos contentores de recolha de resíduos indiferenciados, passando a existir apenas os contentores de recolha seletiva de resíduos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deu conhecimento que o primeiro projeto-piloto de compostagem, em Minde, já tinha desviado 5 toneladas de resíduos orgânicos de irem para aterro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** disse que a alteração de hábitos não era fácil, mas ter-se-ia de avançar nesse sentido, pois a deposição de resíduos em aterro tinha um custo muito elevado. E se se estavam a dotar as habitações de condições excelentes, esses moradores tinham, também, de contribuir com algo à sociedade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Ratificado o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, a 12 de abril de 2024, no qual aprovou as peças do procedimento corrigidas e a prorrogação do prazo para apresentação das propostas por mais 8 dias do concurso público da Emp\_DPGOM\_2024\_10 – Reabilitação do Bairro Timor Lorosae. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.2 - Projeto Reabilitação de Edifício para Habitação sito na Praça Alberto Guedes – Minde (artigo nº 3292 da Freguesia de Minde) – CASA ESTAMINÉ: - Projeto de Execução. Avaliação/Instrução de acordo com o Anexo I à Portaria n.º 701-H/2008 de 29/07. Documento ref.ª 202402325. Processo ref.ª 2023/300.10.005/12 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa que a Arquiteta Tânia dos Prazeres Guerra Pedro, contratada para elaborar o



projeto de execução para a Reabilitação de Edifício para Habitação sito na Praça Alberto Guedes – Minde (artigo nº 3292 da Freguesia de Minde) – CASA ESTAMINÉ, veio apresentar o projeto de execução. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Analisado o mesmo, ao abrigo do disposto no Anexo I à Portaria n.º 701-H/2008 de 29/07, o mesmo cumpre condições para ser aprovado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovado o Projeto de Execução para a Reabilitação de Edifício para Habitação, sito na Praça Alberto Guedes – Minde (artigo nº 3292 da Freguesia de Minde) – Casa Estaminé, ao abrigo do Anexo I à Portaria n.º 701-H/2008 de 29/07, com valor de execução da obra prevista de 399.010,45€ (trezentos e noventa e nove mil e dez euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescido IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado e com um prazo de execução de 15 meses. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.3 - AQ\_Serv\_DPGOM\_2023\_18 – Projeto de Reabilitação de um Edifício Municipal em Filhós – Projeto de Execução Avaliação / Instrução do Projeto de Execução de acordo com o Anexo I à Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho. Documento ref.ª 202409926. Processo ref.ª 2023/300.10.005/709 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa que a Arquiteta Gabriela Neves, contratada para elaborar o projeto de execução referente à AQ\_Serv\_DPGOM\_2023\_18 – Projeto de Reabilitação de um Edifício Municipal em Filhós, veio apresentar o projeto de execução, a 22 de abril de 2024 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Analisado o mesmo, ao abrigo do disposto no Anexo I à Portaria n.º 701-H/2008 de 29/07, o mesmo cumpre condições para ser aprovado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovado o Projeto de Execução para a Reabilitação de um Edifício Municipal em Filhós, ao abrigo do Anexo I à Portaria n.º 701-H/2008 de 29/07, com valor de execução da obra prevista de 302.483,16€ (trezentos e dois mil quatrocentos e oitenta e três euros dezasseis cêntimos), acrescido IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado e com um prazo de execução de 12 meses. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.4 - Aq\_Serv\_DPGOM\_2023\_22 \_ Elaboração de Estudos Prévios para a Habitação Coletiva em Alcanena, Vila Moreira, Moitas Venda e Minde. Avaliação/Instrução do Estudo Prévio de acordo com o Anexo I à Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto (alínea b) do artigo 2.º da Lei n.º 30/2021 de 21 maio na**

**sua atual redação-Consulta Prévia Simplificada). Documento ref.<sup>a</sup> 202409724. Processo ref.<sup>a</sup> 2023/300.10.005/172 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui reproduzida, bem como os seus anexos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Aq\_Serv\_DPGOM\_2023\_22 \_ Elaboração de Estudos Prévios para a Habitação Coletiva em Alcanena, Vila Moreira, Moitas Venda e Minde foi contratada à empresa Modo Arquitetos Associados, Lda, pelo valor de 126.870,00€ (cento e vinte e seis mil oitocentos e setenta euros), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O projeto foi entregue a 17 de abril de 2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Os Estudos Prévios para a Habitação Coletiva a desenvolver no âmbito do presente procedimento farão parte integrante do Caderno de Encargos para a execução da futura empreitada que será executada na modalidade de Regime Especial de Empreitadas de Conceção-Construção conforme previsto no Art.º 2-A da Lei 30/2021, de 21 de maio, na sua redação dada pelo D.L. n.º 78/2022 de 7/11. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A avaliação dos Estudos Prévios foi efetuada no âmbito do Anexo I à Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto (alínea b) do artigo 2.º da Lei n.º 30/2021 de 21 maio na sua atual redação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** afirmou tratar-se do maior concurso lançado pela Câmara Municipal de Alcanena, com um investimento de cerca de 13.000.000,00€ (treze milhões de euros), para construção de 107 fogos, distribuídos por Alcanena, Minde, Vila Moreira e Moitas Venda. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O concurso estava adaptado à possibilidade de construção modelar. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Não estava prevista a contratação por lotes, atendendo a que se pretendia que a empresa tivesse escala para realização de todos os lotes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovados os Estudos Prévios, para a Habitação Coletiva, referente à Aq\_Serv\_DPGOM\_2023\_22 \_ Elaboração de Estudos Prévios para a Habitação Coletiva em Alcanena, Vila Moreira, Moitas Venda e Minde. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A habitação a construir no Loteamento do Sobreiro, em Moitas Venda, prevê a criação de 18 fogos, com uma estimativa orçamental de 2.401.500,00€ (dois milhões quatrocentos e um mil e quinhentos euros) e prazo de execução de 18 meses. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A habitação a construir no Loteamento de Vale Calado, em Vila Moreira, prevê a criação de 8 fogos de habitação, com uma estimativa orçamental de 1.205.175,00€ (um milhão duzentos e cinco mil e cento e setenta e cinco euros) e prazo de execução de 12 meses. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A habitação a construir no Loteamento da Zona Norte, em Alcanena, prevê a criação de 32 fogos de habitação, com uma estimativa orçamental de 4.493.582,72€ (quatro milhões quatrocentos e noventa e três mil quinhentos e oitenta e dois euros e setenta e dois cêntimos) e prazo de execução de 20 meses. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A habitação a construir no Loteamento das Saramagas (Pequenas e Grandes), prevê a criação de 28 fogos de habitação e 21 fogos de habitação, respetivamente, com uma estimativa orçamental de 3.966.458,33€ (três milhões novecentos e sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito euros e trinta e três cêntimos) e 3.323.785,00€ (três milhões trezentos e vinte e três mil e setecentos e oitenta e cinco euros), respetivamente, e prazo de execução de 20 meses em ambos os loteamentos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.5 – Início do procedimento - Emp\_DPGOM\_2024\_13 -Concurso Público Internacional para a celebração de contrato de empreitada de Conceção-Construção dos Edifícios para Habitação Coletiva a edificar em Alcanena, Vila Moreira, Moitas Venda e Minde. Documento ref.<sup>a</sup> 202409729. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.10.001/37 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a aprovação do início do procedimento Emp\_DPGOM\_2024\_13 - Concurso Público Internacional para a celebração de contrato de empreitada de Conceção-Construção dos Edifícios para Habitação Coletiva a edificar em Alcanena, Vila Moreira, Moitas Venda e Minde, na sequência da aprovação dos Estudos Prévios no Ponto anterior da presente reunião de Câmara. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Aprovado todo o proposto na informação ref.<sup>a</sup> 202409729, constante do processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.10.001/37, nomeadamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Autorizada a Abertura de Concurso Público Internacional para Empreitada Emp\_DPGOM\_2024\_13 – Empreitada de Conceção-Construção dos Edifícios para Habitação Coletiva a edificar em Alcanena, Vila Moreira, Moitas Venda e Minde, ao abrigo do disposto na alínea a), do artigo 19.º, do Código dos Contratos

Públicos e, face ao previsto no artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por força do artigo 4.º e autorizada a realização da despesa, conforme disposto na alínea b), do número 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei número 197/99, de 8 de junho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Aprovadas as Peças do Procedimento: Caderno de Encargos, incluindo anexos, Programa de Concurso, incluindo anexos e Anúncio de Concurso, a publicar no Jornal Oficial da União Europeia e no Diário da República, Segunda Série. O projeto de execução foi aprovado na reunião de Câmara realizada a 24 de abril de 2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O preço base de 13.104.255,61€ (treze milhões cento e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e um cêntimos), correspondendo a 327.606,39€ (trezentos e vinte e sete mil seiscientos e seis euros e trinta e nove cêntimos), para conceção do projeto e 12.776.649,22€ (doze milhões setecientos e setenta e seis mil seiscientos e quarenta e nove euros e vinte e dois cêntimos), para a execução de todas as prestações correspondentes à execução da obra, representando o preço máximo que o Município de Alcanena, enquanto entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato a celebrar. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Prevê-se um prazo de execução de 600 dias, sendo 45 dias para a entrega dos elementos referentes à Fase 1 – Anteprojecto e 75 dias para a entrega da Fase 2 – Projecto de Execução e, 480 dias para a execução e conclusão da obra. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Fundamentou-se a não contratação por lotes no art.º 11, da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, ficando a entidade adjudicante dispensada dos deveres de sua fundamentação, previstos no artigo 46.º-A, do Código dos Contratos Públicos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ As peças do procedimento também não preveem a adjudicação por lotes em virtude de se entender que por motivos de urgência relacionados com os prazos para a execução de projetos destinados à promoção de habitação a custos controlados, ao abrigo do programa “Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis” e por imperativos técnicos e funcionais, a gestão de um único contrato revela-se mais eficiente para a entidade adjudicante não se prevendo assim a adjudicação por lotes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A repartição de encargos foi aprovada em Sessão de Assembleia Municipal realizada a 27 de dezembro de 2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) – Aprovada a constituição do Júri do Procedimento, sendo ele composto por: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presidente: Fernando Marques Tomás – Chefe da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.º Vogal efetivo Maria de Fátima Martins Paulino, Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, que substitui o presidente, nas suas faltas e impedimentos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.º Vogal Efetivo: Maria de Lurdes Silva de Sousa, Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Vogais Suplentes: Paulo Jorge Alcobia das Neves, e Joana Nunes e Silva, ambos Técnicos Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Delegadas, no Júri, as competências previstas nos seguintes artigos do Código dos Contratos Públicos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Prestar esclarecimentos solicitados pelos concorrentes, necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Análise dos erros e omissões, com vista à pronúncia do órgão competente para a decisão de contratar; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Artigo 66.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Proceder à classificação de documentos da proposta. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Artigo 64.º, n.º 4 do CCP - Código dos Contratos Públicos – Decidir sobre o pedido de prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, efetuado pelos interessados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ d) – Designado, como Gestor do Contrato, ao abrigo do disposto no número 1, do artigo 209.º-A, do CCP - Código dos Contratos Públicos, Maria de Fátima Martins Paulino, Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, e, em sua substituição, Fernando Marques Tomás, Chefe da DPGOM e ainda, Maria João Café Ferreira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da SGGFPCO - Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental e, em sua substituição, Lucinda Simões, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial para a área financeira, no que diz respeito a pagamentos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.6 – Aq\_ Serv \_ DPGOM\_ 2024\_10 –Reabilitação da Escola Básica 2ºe 3º ciclos de Minde. Projeto de Execução. Avaliação/Instrução de acordo com o Anexo I à Portaria n.º 255/2023 de 7 de agosto. Documento ref.ª 202410062. Processo ref.ª 2024/300.10.005/188 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

Reunião de 24/04/2024

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa que a Tisem, Lda, contratada para elaborar o projeto de execução referente à Aq\_Serv \_ DPGOM\_ 2024\_10 – Reabilitação da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos de Minde, veio apresentar o projeto de execução, a 22 de abril de 2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Analisado o mesmo, ao abrigo do disposto no Anexo I à Portaria n.º 701-H/2008 de 29/07, o mesmo cumpre condições para ser aprovado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** informou que, apesar da Escola não estar referenciada no Acordo celebrado entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, como de intervenção prioritária, entendeu-se que se deveria avançar com o projeto e apresentação de Candidatura ao PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, porque o aviso dava abertura a Candidaturas de Escolas não referenciadas no Acordo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A esse mesmo aviso de candidatura submeteu-se a Requalificação da Escola Secundária de Alcanena, 3.ª Candidatura a ser apresentada, tendo sido, já, aprovada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Pretendia-se que a obra se iniciasse o mais rápido possível, assim que o Tribunal de Contas desse Visto Prévio. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deu, igualmente, conhecimento de ter sido submetida, no dia da presente reunião, a primeira candidatura à ITI - Investimentos Territoriais Integrados do Médio Tejo, no âmbito do Portugal 2030, para a Requalificação do Parque do Lavradio e cuja obra se pretendia iniciar assim que terminassem as Festas em Honra de São Pedro de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovado o Projeto de Execução para a Reabilitação da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos de Minde, ao abrigo do Anexo I à Portaria n.º 701-H/2008 de 29/07, com valor de execução da obra prevista de 2.991.523,50€ (dois milhões novecentos e noventa e um mil quinhentos e vinte e três euros e cinquenta cêntimos), acrescido IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado e com um prazo de execução de 15 meses. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.7 – Concurso Público da Empreitada DPGOM\_2024\_07\_Execução do Parque do Lavradio. Ata n.º 1 do Júri do Procedimento. Esclarecimentos, retificação e alteração das peças procedimentais e erros e omissões. Documento ref.ª 202407584. Processo ref.ª 2024/300.10.001/19 (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, a 01 de abril de 2024, ao abrigo das competências que lhe foram

delegadas em reunião de Câmara realizada 04 de março de 2024 , na qual aprovou a Ata n.º 1, do Júri do Procedimento, que procedeu aos esclarecimentos, retificação e alteração das peças procedimentais e erros e omissões. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.8 – Emp\_DPGOM\_2024\_09\_Reabilitação de Edifício, sito nas Ruas Dr. Egas Moniz n.º 130 e José Dias Patrício Mota, n.ºs 198 e 200, Vila Moreira, Alcanena (PARAÍSO). Revogação da Decisão de contratar; Não Adjudicação; Relatório Preliminar (Ata n.º 1 do júri). Documento ref.ª 202408772. Processo ref.ª 2024/300.10.001/22 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa que, em reunião de Câmara realizada a 4 de março de 2024, foi deliberada a aprovação do início do procedimento da Emp\_DPGOM\_2024\_09\_Reabilitação de Edifício, sito nas Ruas Dr. Egas Moniz n.º 130 e José Dias Patrício Mota, n.ºs 198 e 200, Vila Moreira, Alcanena (PARAISO). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O preço base do concurso foi de 187.938,61€ (cento e oitenta e sete mil novecentos e trinta e oito euros e sessenta e um cêntimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, e o prazo de execução prevista de 12 meses. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Decorrido o concurso os seus trâmites, hoje dia 11 de abril de 2024, procedeu o Júri à abertura das propostas, e posteriormente à elaboração do Relatório Preliminar, conforme ata n.º 1, de 11 de abril de 2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Não houve lugar à apresentação de propostas pelos concorrentes, tendo dois dos interessados apresentado Declaração justificando a não apresentação de proposta, com impossibilidade de enquadramento no Preço Base do Concurso, pelo que nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 79.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), não há lugar a adjudicação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Decisão de Não Adjudicação e os respetivos fundamentos, deve ser notificada aos concorrentes, conforme estipulado no n.º 2, do art.º 79.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ De acordo com o estipulado no n.º 1, do art.º 80.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos, a Decisão de Não Adjudicação determina a Revogação da Decisão de Contratar. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada a Não Adjudicação da Emp\_DPGOM\_2024\_09\_Reabilitação de Edifício, sito nas Ruas Dr. Egas Moniz n.º 130 e José Dias Patrício Mota, n.ºs 198 e 200, Vila Moreira, Alcanena (PARAISO), nos

termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 79.º, do Código dos Contratos Públicos, devendo a mesma ser notificada aos concorrentes, conforme estipulado no n.º 2, do art.º 79.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais foi deliberado, de acordo com o estipulado no n.º 1, do art.º 80.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos, Revogar a Decisão de Contratar, comunicando-se, igualmente, aos concorrentes, através da plataforma eletrónica em uso no Município.

\_\_\_\_\_ **5.9 - Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária. Regulação da intersecção da Rua 25 de Abril com a Rua Dr. José Vasques Tenreiro – Alcanena. Documento ref.ª 202409228. Processo ref.ª 2023/100.10.600/6 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe reforço da Regulação de um troço da Rua 25 de Abril com a Rua Dr. José Vasques Tenreiro – Alcanena, na sequência do aprovado em reunião de Câmara realizada a 20 de novembro de 2023. Nessa reunião foi deliberado que, na intersecção da Rua Dr. José Vasques Tenreiro com a Rua 25 de Abril passasse a ser obrigatório a viragem à direita, tendo os veículos que pretendem virar à esquerda de ir à Rotunda para fazer inversão do sentido de marcha. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi efetuada a intervenção, verificando-se a necessidade de reforço da sinalização, com a colocação de um sinal vertical D1e – Sentido Obrigatório, do lado esquerdo da via. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Proposta foi aprovada em reunião de Comissão Municipal de Segurança e Trânsito Rodoviário, mediante a colocação de um sinal D1e – Sentido Obrigatório (virar à direita). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovado o reforço da sinalização do troço da Rua 25 de Abril com a Rua Dr. José Vasques Tenreiro – Alcanena, nomeadamente a colocação de um sinal vertical, D1e – Sentido Obrigatório, do lado esquerdo da intersecção da Rua Dr. José Vasques Tenreiro com a Rua 25 de Abril, no seguimento do deliberado em reunião de Câmara realizada de 20 de novembro de 2023, em que foi deliberado que, na intersecção da Rua Dr. José Vasques Tenreiro com a Rua 25 de Abril, passe a ser obrigatório a viragem à direita, tendo os veículos que pretendem virar à esquerda de ir à Rotunda para fazer inversão do sentido de marcha. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Aprovada a colocação de um sinal D1e – Sentido Obrigatório (virar à direita). \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ **5.10 - Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária-Proibição de estacionar na CM 1142 (estrada do Alviela), Louriceira (clarificação). Documento ref.ª 202409228. Processo ref.ª 2023/100.10.600/6 (Para deliberação)**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe clarificação da deliberação tomada na reunião de Câmara realizada a 9 de janeiro de 2024, na qual foi deliberada a colocação de sinalização de proibição de paragem e estacionamento, nomeadamente a linha M12 - Linha contínua junto ao limite da faixa de rodagem e a colocação de sinalização vertical, nomeadamente o sinal C16 - Paragem e estacionamento proibidos, no Caminho Municipal 1142 – Estrada do Alviela, necessários por motivos de segurança no acesso à Praia Fluvial. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Após explicação do Sr. Vereador da Câmara Municipal de Alcanena, Alexandre Pires, interveio, de acordo com a Ata da Reunião de Câmara, o Sr. Vereador da Câmara Municipal de Alcanena, José Luís Ramos, a questionar se a sinalização seria para colocar em ambos os lados da via ou somente um. Respondeu o Sr. Vereador da Câmara Municipal de Alcanena, Alexandre Pires, a indicar que seria apenas de um lado da via. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nessa mesma reunião foi deliberada a colocação de sinalização de proibição de paragem e estacionamento no Caminho Municipal 1142 – Estrada do Alviela, com colocação de quatro sinais verticais C16 – Paragem e estacionamento proibidos e pintura de sinalização horizontal, M12 – Linha contínua junto ao limite da faixa de rodagem.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Tendo em conta que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alcanena, Rui Anastácio, não pode estar presente na referida Reunião de Câmara, foi abordado este assunto com ele numa reunião posterior onde se verificou que era pretensão deste ter a sinalização, referida no parágrafo anterior, nos dois sentidos da via, de forma a garantir que os meio de socorro não terão dificuldade a aceder ao local, caso haja essa necessidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Vereador Alexandre Pires** fez o enquadramento. Solicitou que o assunto fosse, novamente, presente a reunião, para clarificação, atendendo a que a explicação que efetuou na reunião onde o assunto foi discutido, não ia ao encontro das pretensões do Senhor Presidente da Câmara para o espaço. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que o Parque existente dispunha de 260 lugares de estacionamento. Se todos os carros fossem ocupados, na sua

totalidade, dava cerca de 800 pessoas, que era a capacidade de carga do espaço. Não se podia estacionar de forma selvagem, com acontecia, pondo em causa a segurança, mais referiu que o espaço iria ser dotado de cancela, ainda que não fosse no imediato. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Vereador José Luís Ramos** quando fez a sua intervenção na reunião de Câmara onde o assunto foi discutido, queria dizer que 260 carros poderiam corresponder a somente 300 pessoas e ao se proibir o estacionamento, deveria garantir-se outro tipo de transporte público alternativo. Daí ter dito que concordava com o proposto, desde que a proibição fosse de um só dos lados da via. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Disse ser concordante com a cancela, desde que ficasse assegurada a restrição do acesso pelo lado dos Amiais de Baixo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** referiu que se pretendia que o PNSAC - Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros fosse associado a um sítio de bem-estar, esses pontos de maior acesso (Salinas de Rio Maior, Fórnea e Olhos de Água) deveriam ser dotados de capacidade de carga. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Vereador Tiago Borralho** disse que esteve numa praia concessionada que dispunha de uma aplicação que referia, em tempo real a capacidade de carga e se a mesma estava, ou não, esgotada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Disse ser da opinião de que deveria existir uma ciclovia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** disse que, em 2000, quando foi Vereador, já estava prevista a criação de uma ecovia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por maioria:** Clarificada a deliberação tomada na reunião de Câmara realizada a 8 de janeiro de 2024, aprovando-se a colocação de sinalização de proibição de paragem e estacionamento no Caminho Municipal 1142 – Estrada do Alviela, com colocação de quatro sinais verticais C16 – Paragem e estacionamento proibidos e pintura de sinalização horizontal, M12 – Linha contínua junto ao limite da faixa de rodagem, em ambos os sentidos da via.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Absteve-se o Vereador José Luís Ramos.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Votaram favoravelmente os Vereadores** Tiago Borralho, Alexandre Pires, Marlene Carvalho, Sónia Bento, Nuno Silva e o Senhor Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.11 - Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária - Proibição de estacionar na Rua António Augusto Louro, Alcanena. Documento ref.ª 202409113. Processo ref.ª 2023/100.10.600/7 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação a informação mencionada em epígrafe, na qual se refere que, em reunião de Câmara realizada a 01 de abril de 2024, o Vereador José Luís Ramos propôs a proibição do estacionamento ao longo da Rua António Augusto Louro, em Alcanena, junto aos edifícios, atendendo a que, num dos lados da via, existe estacionamento definido. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propõe-se a proibição do estacionamento ao longo da via. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada a colocação de sinalização vertical, nomeadamente dois sinais C15 – Estacionamento proibido e um sinal C21 - Fim de paragem ou estacionamento proibidos, na Rua António Augusto Louro, em Alcanena, do lado dos edifícios. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.12 - Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária - Proibição de acesso a veículos pesados de passageiros ao Complexo dos Olhos de Água do Alviela, Louriceira. Documentos ref.<sup>a</sup> 202409120. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/100.10.600/7 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se refere que as obras de Requalificação do Parque de Estacionamento dos Olhos de Água levaram à realocação do estacionamento para veículos pesados de passageiros, ficando o anterior destinado a motos, bicicletas e veículos de bombeiros e forças de segurança. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Verifica-se a necessidade de colocar dois sinais verticais, C2 - Trânsito proibido, com os respetivos painéis adicionais, modelo nº 11c – para automóveis pesados de passageiros. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada a colocação de dois sinais verticais, C2 – Trânsito proibido, e respetivos painéis adicionais, modelo nº 11c - para automóveis pesados de passageiros, no local onde, anteriormente, se destinava a esse efeito. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.13 - Protocolo da Adesão à Rede de Cidades e Vilas que Caminham entre o Instituto de Cidades e Vilas com Mobilidade e o Município de Alcanena. Documento ref.<sup>a</sup> 202409174. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/150.10.500/9 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa que o Município deliberou, em reunião de Câmara realizada a 4 de março de 2024, aderir à Rede de Cidades e Vilas que Caminham. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Protocolo estabelece como condição de participação a anuidade de 3.000,00€ (três mil euros), mais IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, com uma vigência de 5 anos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Ratificado o Protocolo celebrado entre o Município de Alcanena e o Instituto de Cidades e Vilas com Mobilidade, de adesão à Rede de Cidades e Vilas que Caminham. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Atendendo a que o Protocolo tem vigência de 5 anos, remeter à Assembleia Municipal, para assunção dos Compromissos Plurianuais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.14 - Protocolo de Cooperação entre o Município de Alcanena e a AGROBIO – Associação Portuguesa de Agricultura Biológica. Documento ref.ª 202409449. Processo ref.ª 2024/150.10.500/23. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a aprovação da Minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Alcanena e a AGROBIO – Associação Portuguesa de Agricultura Biológica, com o objetivo de promover o consumo de produtos de agricultura biológica, bem como fomentar situações de informação ou experimentação que possam desenvolver na população o interesse pela agricultura biológica, promovendo a saúde dos munícipes, o ambiente e a gestão sustentável do território. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O protocolo prevê: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Ações de formação, sensibilização e divulgação da agricultura biológica junto da população em geral, mormente das escolas; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Programa de conversão para a agricultura biológica; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) Hortas Biológicas Comunitárias; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ d) Atividades, no âmbito da formação/inserção, para pessoas com deficiência; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e) Alimentação biológica nas escolas; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ f) Mercado Agrobio de Alcanena, a realizar à quarta-feira, em zona delimitada, localizada no Jardim das Lagoas, junto ao Mercado Municipal de Alcanena.

\_\_\_\_\_ Propõe-se a isenção do pagamento das taxas estabelecidas pelo período de um ano e, decorrido o período experimental de um ano, deverá ser efetuada a avaliação da atividade decorrente do Acordo e, bem assim, a necessidade ou não da eventual manutenção da isenção ou redução até 50% do valor das taxas indicadas, no sentido de estimular a participação dos produtores no Mercado Agrobio. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada a Minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Alcanena e a AGROBIO – Associação Portuguesa de Agricultura Biológica, com o objetivo de promover o consumo de produtos de agricultura biológica, bem como fomentar situações de informação ou experimentação que possam desenvolver na população o interesse pela agricultura biológica, promovendo a saúde dos munícipes, o ambiente e a gestão sustentável do território. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal a decisão de isentar do pagamento das taxas estabelecidas pelo período de um ano, para ocupação do espaço público, do Mercado Agrobio, e, decorrido o período experimental de um ano, deverá ser efetuada a avaliação da atividade decorrente do Acordo e, bem assim, a necessidade ou não da eventual manutenção da isenção ou redução até 50% do valor das taxas indicadas. \_\_\_\_\_

## \_\_\_\_\_ **6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO** \_\_\_\_\_

### \_\_\_\_\_ **6.1 – Proposta de Gestão do Complexo - Olhos D'Água do Alviela. Documento ref.ª 202409620. Processo ref.ª 2024/150.10.100/2 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a proposta mencionada em epígrafe, na qual se propõe a aprovação das Normas de Conduta aplicáveis à Gestão do Complexo dos Olhos de Água do Alviela, atendendo a que a Revisão do Regulamento da Praia Fluvial dos Olhos de Água ainda não se encontra concluída. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** prestou alguns esclarecimentos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **A Vereadora Sónia Bento** questionou se o espaço iria ser dotado de nadador-salvador. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **A Vereadora Marlene Carvalho** respondeu afirmativamente e o **Senhor Presidente da Câmara** informou que se estava a tratar do processo de requalificação da Praia Fluvial. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovadas as Normas de Conduta a aplicar na utilização do Complexo – Olhos d'Água do Alviela (abaixo elencadas), que acrescem ao Regulamento em vigor, como forma de promover a segurança e a harmonia na fruição deste espaço, bem como, e dada a necessidade de potenciar o Complexo dos Olhos de Água do Alviela, que possa ser implementada, durante todo o ano, num horário de funcionamento diário balizado entre as 8h00 e as 19h00, uma área para a utilização por parte de empresas de atividade de restauração e bebidas não sedentária

(Street Food), num máximo de 5 unidades, como forma de proporcionar aos visitantes deste espaço a possibilidade de usufruírem deste serviço (de refeição e bebidas) como complemento da sua experiência neste importante local de interesse turístico do concelho, enquadrado pelo ainda em vigor Regulamento de Funcionamento da Praia Fluvial dos Olhos de Água, Nascentes do Rio Alviela, bem como pelo disposto na Tabela de Taxas e Licenças do Município de Alcanena (2024), no que respeita à ocupação do solo ou subsolo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Estas unidades deverão ser responsabilizadas pelo pagamento de utilities (água e eletricidade), bem com a limpeza do espaço ocupado e da zona imediatamente envolvente e o uso obrigatório de copos reutilizáveis/descartáveis como forma de banir o uso de vidros na zona de lazer do Complexo – Olhos d’Água do Alviela. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **6.2 – Natal na Aldeia - Proposta de Aceitação de Donativo da empresa MCMKT Brands, Lda. Documento ref.ª 202408446. Processo ref.ª 2023/300.10.005/1999 (Para ratificação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, propondo-se a aceitação da doação efetuada pela MCMKT Brands, Lda, através de um apoio de suporte as atividades Christmas Fire e o Circo Lollipop, do evento Natal da Aldeia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Ratificada a aceitação do donativo da empresa MCMKT Brands, Lda, referente ao apoio no valor de 3.400€ (três mil quatrocentos euros) correspondente à despesa realizada pelo Município com os espetáculos de animação Christmas Fire e o Circo Lollipop, integrados no Evento Natal na Aldeia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **6.3 - Apoio Escola de Futebol do Concelho de Alcanena | Requalificação do Relvado Sintético para a prática desportiva. Documento ref.ª 202409664. Processo ref.ª 2024/850.10.002/18 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente Ata. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Escola de Futebol do Concelho de Alcanena manifestou a necessidade urgente de criação de uma nova zona de jogo, com a Requalificação do Campo de Futebol 7, com o objetivo de melhorar as condições para a prática de futebol, com qualidade, conforto e segurança, aumentar o número de atletas e escalões e dotar o equipamento de condições necessárias para a realização de eventos desportivos de índole distrital e nacional \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ As obras necessárias à intervenção foram devidamente orçamentadas no valor de 102 187,50€ (cento e dois mil e cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos) (acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado), propondo-se a Associação a contrair um Empréstimo a 5 anos, no valor nominal de 102.000€ (cento e dois mil euros), ao qual acrescem todas as taxas assim como juros associados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada a atribuição de um apoio pecuniário à Escola de Futebol do Concelho de Alcanena, para criação de uma nova zona de jogo, com a Requalificação do Campo de Futebol 7, de até 120.998,01€ (cento e vinte mil novecentos e noventa e oito euros e um cêntimo) que visa fazer face aos custos da associação com a amortização de capital, juros, comissões e imposto de selo, distribuído da seguinte forma: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Apoio de 119.090,40€ (cento e dezanove mil e noventa euros e quarenta cêntimos), o qual inclui a amortização de capital, juros e as comissões mensais associadas, sendo o mesmo disponibilizado em tranches mensais no valor de 1.984,84€ (mil novecentos e oitenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos) durante 60 meses (5 anos), devendo a primeira tranche ser paga após comprovativo do pagamento da primeira prestação por parte da associação; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Apoio de 1.907,61€ (mil novecentos e sete euros e sessenta e um cêntimos) referente a imposto de selo e à comissão de abertura inicial a pagar integralmente após a apresentação do comprovativo da efetivação do contrato de formalização do empréstimo entre a associação e a entidade bancária.

\_\_\_\_\_ 2. Aprovada a Minuta do Contrato-Programa a celebrar entre as partes para concretização do apoio acima descrito. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais foi deliberado remeter a Proposta à Assembleia Municipal, para aprovação da Repartição de Encargos e Assunção dos Compromissos Plurianuais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **6.4 - Apoio Vitória Futebol Clube Mindense | Requalificação do Relvado Sintético e aumento da área para a prática desportiva | Despesas de Contrato e Imposto de Selo. Documento ref.<sup>a</sup> 202409599. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/850.10.002/14 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente Ata. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em reunião de Câmara realizada a 23 de outubro de 2023, o Município aprovou a atribuição de um apoio para fazer face à requalificação do piso para melhoria de infraestruturas para a prática desportiva, mediante celebração de Contrato-Programa.

\_\_\_\_\_ Já após a assinatura deste, a Associação veio solicitar apoio para a comparticipação das despesas de abertura do contrato, comissão e Imposto de Selo, no valor de 1.060,80€ (mil e sessenta euros e oitenta cêntimos) e 1.224,00€ (mil e duzentos e vinte e quatro euros), respetivamente, perfazendo um valor total de 2.284,80€ (dois mil duzentos e oitenta e quatro euros e oitenta cêntimos). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada a atribuição de um apoio para a comparticipação das despesas de abertura do contrato, comissão e Imposto de Selo, no valor de 1.060,80€ (mil e sessenta euros e oitenta cêntimos) e 1.224,00€ (mil e duzentos e vinte e quatro euros), respetivamente, perfazendo um valor total de 2.284,80€ (dois mil duzentos e oitenta e quatro euros e oitenta cêntimos), ao Vitória Futebol Clube Mindense, no seguimento da contração de empréstimo para requalificação e ampliação das zonas técnicas para a prática desportiva, com colocação de relvados sintéticos novos e modernização das instalações desportivas do clube. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **6.5 - Proposta de Contrato de Comodato Entre o Município e o Agrupamento de Escuteiros 867 Alcanena. Documento ref.ª 202406899. Processo ref.ª 2024/150.10.500/17 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente Ata. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Associação CNE – Agrupamento de Escuteiros 867 de Alcanena, solicitou ao Município um espaço para instalação do Centro de Formação de Pioneirismo, para desenvolvimento de atividades que se enquadrem nos seus objetivos estatutários. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Atendendo a que a antiga Escola do Ensino Básico do 1.º Ciclo de Casais Romeiros se encontra suspensa de funcionamento de atividades letivas há alguns anos, propõe-se a realização de Contrato de Comodato entre ambas as entidades. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada a Minuta de Contrato-Comodato para cedência das instalações da antiga Escola do Ensino Básico do 1.º Ciclo de Casais Romeiros, a celebrar entre o Município de Alcanena e o Agrupamento Corpo Nacional de Escutas 867. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ **6.6 - Acordo de Pagamentos | Dívida | Atlético Clube Alcanenense. Documento ref.ª 202409564. Processo ref.ª 2024/150.100.10/1 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe na qual se propõe a celebração de um Acordo de Pagamento de Dívidas existentes pelo Atlético Clube Alcanenense ao Município de Alcanena, no valor de 1.356,23€ (mil trezentos e cinquenta e seis euros e vinte e três cêntimos). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada a Minuta de Confissão de Dívida e Acordo de Pagamento, a celebrar entre o Município de Alcanena e o Atlético Clube Alcanenense, no valor de 1.356,23€ (mil trezentos e cinquenta e seis euros e vinte e três cêntimos), acrescido de juros à taxa legal em vigor, em prestações iguais e sucessivas, de 200,00€ (duzentos euros) cada, com início na data de assinatura do presente Acordo, vencendo-se as restantes até ao dia 30 dos meses subsequentes, até ao seu termo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **6.7 Associativismo 2024 | Programa Base 0 | Festividades. Documento ref.ª 202408662. Processo ref.ª 2024/850.10.002/10 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se refere que veio a Associação Sol do Carvalheiro apresentar Candidatura ao Programa Base 0, para apoio às despesas com as festividades realizadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Candidatura apresentada ao Programa Base 0, ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local, artigo 20.º: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Associação Sol do Carvalheiro: 500,00€ (quinhentos euros), para fazer face às despesas tidas com as Festas em Honra do Santo Anjo de Portugal, em Covão do Coelho, que se realizaram no dia 10 de junho de 2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais foi deliberado que o apoio seja pago numa única tranche, após a realização dos festejos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **6.8 - Associativismo 2024 | Programa 2 – Eventos. Documento ref.ª 202409629. Processo ref.ª 2024/850.10.002/17 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa que, no seguimento do período para apresentação das candidaturas, ao abrigo do Programa 2 - Eventos, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena, foram analisadas as candidaturas apresentadas, pela Comissão de Avaliação prevista no Artigo 20.º, do referido Regulamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A avaliação considerou os critérios gerais e específicos anteriormente validados em Reunião de Câmara, do que resultou uma pontuação, expressa no apoio cuja descrição se encontra na informação 202409629, Processo ref.<sup>a</sup> 2024/850.10.002/17. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovadas as candidaturas apresentadas pelas Associações ao Programa 2 - Eventos, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena, nomeadamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Associação Improviso Divergente, para apoio ao Festival Brass It – Classe 4: 15.000,00€ (quinze mil euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Núcleo de Sporting Clube Portugal de Minde, para apoio na organização da Festa Verde – Classe 4: 1.875,00€ (mil oitocentos e setenta e cinco euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Núcleo de Cicloturismo de Alcanena, para apoio à realização do evento Clássica Alcanena - Classe 4 - apoio 3.230,00€ (três mil, duzentos e trinta euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Casa do Povo de Minde, para apoio ao Jazz de Minde – Classe 4, um apoio de 13.645,00€ (treze mil, seiscentos e quarenta e cinco euros). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O pagamento é feito numa única tranche, mediante apresentação de relatório de final, respetivamente, conforme disposto no n.º 4 e 5.º do art.º 12.º, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **6.9 - Associativismo 2024 | Programa 4.2 | Aquisição de Equipamentos. Documento ref.<sup>a</sup> 202409242. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/850.10.002/11 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa que, no seguimento do período para apresentação das candidaturas, ao abrigo do Programa 4.2 – Aquisição de Equipamentos, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena, foi avaliada a candidatura apresentada pela Associação Musical e Tradições de Espinheiro, pela Comissão de Avaliação prevista no Artigo 20.º, do referido Regulamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A avaliação considerou os critérios gerais e específicos anteriormente validados em Reunião de Câmara, do que resultou uma pontuação, expressa no apoio cuja descrição se encontra na informação 202409242, Processo ref.<sup>a</sup> 2024/850.10.002/11. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada a candidatura apresentada pela Associação ao Programa 4.2 – Apoio a Equipamentos, do

Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena, nomeadamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Associação Musical e Tradições de Espinheiro: apoio de 2.665,05€ (dois mil, seiscentos e sessenta e cinco euros e cinco cêntimos), para aquisição de fardas.

\_\_\_\_\_ O pagamento é feito numa única tranche, mediante apresentação de relatório de final, respetivamente, conforme disposto 22.º, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **6.10 - Pedido de autorização para encerramento temporário de 2 a 8 de maio, para renovação de exposição, no âmbito das comemorações do Aniversário do Museu da Boneca. Documento ref.ª 202409667. Processo ref.ª 2024/150.20.103/2 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe solicitando-se autorização para encerramento temporário de 2 a 8 de maio, do Museu da Boneca, para renovação de exposição. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **A Vereadora Sónia Bento** questionou se estava ultrapassado o diferendo com a dona da coleção. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** respondeu negativamente. Acrescentou ter-se feito um esforço que nunca antes fora feito, para dar melhores condições à coleção. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **A Vereadora Marlene Carvalho** lamentou que a Senhora Rosa Vieira não tivesse aceitado a Proposta da Câmara Municipal, que foi trabalhada pela museóloga. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovado o encerramento temporário de 2 a 8 de maio, do Museu da Boneca, para renovação de exposição, no âmbito das comemorações do 15.º Aniversário do Museu, a 9 de maio de 2014. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7.1 – Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena. Março 2024. Documento ref.ª 202408658. Processo ref.ª 2024/550.20.500/32 (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena, referente ao mês de março 2024

\_\_\_\_\_ **8 – SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **8.1 -Relatório de Atividades do Serviço Municipal Veterinário. Campanha de Vacinação Antirrábica, identificação eletrónica e controlo de outras**

**zoonoses e gestão de animais em CRO. Março de 2024. Documento ref.ª 202408021. Processo ref.ª 2024/700.20.800/1 (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Relatório de Atividades do Serviço Municipal Veterinário. Campanha de Vacinação Antirrábica, identificação eletrónica e controlo de outras zoonoses e gestão de animais em CRO - Centro de Recolha Oficial, referente ao mês de março de 2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Pelas 18h00, o Senhor Presidente da Câmara questionou se desejavam fazer alguma intervenção no Período de Intervenção Aberta ao Público.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Solicitou do uso da palavra a Senhora Naia Alexandre.** Disse ser concordante com a passagem dos técnicos mais especializados do front-office do Espaço do Cidadão, para o back-office mas alertou para a capacidade que a pessoa que está no front-office teria de ter para dar resposta e esclarecimento aos munícipes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Voltou a solicitar os documentos que estiveram na base da deliberação de legalização de um muro, situação que tinha já explanado em reuniões anteriores, e a funcionária não conseguiu localizar os documentos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** informou que o novo Espaço do Cidadão seria dotado de alguém na área da arquitetura para dar algum esclarecimento mais técnico, em sede de saneamento preliminar. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Quanto ao Arquivo Municipal, muito menosprezado nos anos precedentes, iria ter um novo espaço no Museu do Curtume, principalmente o Arquivo Histórico. Esperava-se que fosse inaugurado no dia 20 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Aprovação da Ata em Minuta.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Às 18h05 horas foi encerrada a reunião,** tendo sido deliberado, por unanimidade dos presentes, nos termos do número três, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar esta Ata em Minuta, para efeitos de execução imediata, na parte deliberatória, a qual foi assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Filomena Isabel Gabriel Henriques, Técnica Superior, tendo sido dado ordem de execução imediata, pelo Senhor Presidente da Câmara, das deliberações tomadas, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Lavrada a presente Ata, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a

mesma vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, e por mim, Filomena Isabel Gabriel Henriques, que também elaborei, mandei lavrar e subscrevi. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara

A Secretária da Reunião de Câmara

---

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

---

(Filomena Isabel Gabriel Henriques)